



Avaliação integrada de POLÍTICAS PÚBLICAS

Alinhamento dos programas governamentais em 2019 à Agenda 2030

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Eficazes

- Meta 16.1 - Homicídios
3 ocorrências
- Meta 16.6 - Ouvidoria
Municipal **Possui**
- Meta 16.7 - Conselhos
Municipais Ativos
**Possui os principais
conselhos**
- Meta 16.10 - Transparência
Brasil
**Cumpriu os requisitos
mínimos de transparência**

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

- Meta 3.1 - Mortalidade
Materna
0 ocorrência
- Meta 3.2 - Mortalidade
Infantil
9 ocorrências
- Meta 3.4 - Suicídio
5 ocorrências
- Meta 3.5 - Alcoolismo
0 ocorrência
- Meta 3.6 - Acidentes
fatais no trânsito
11 ocorrências



ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

- Meta 11.3 - Plano Diretor
Participativo **Atualizado**
- Meta 11.4 - Conselho Municipal de
Cultura e Patrimônio Histórico
Possui

ODS 4 - Educação de Qualidade

- Meta 4.2 - Acesso à
educação infantil
Cumpriu

ODS 5 - Igualdade de Gênero

- Meta 5.2 - Femicídio
0 ocorrência



Editoração: Betina Ramos

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00087900
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Timbó
RESPONSÁVEL:	Jorge Augusto Kruger
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATORA:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	DGO
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI - 1134/2020

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APRECIÇÃO DA RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL.

Critérios para aprovação. Decisão Normativa n. TC-06/2008. Inexistência de restrição classificada como apta a ensejar a rejeição das contas. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva.

RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL:

i) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

A obrigatoriedade, nos termos do art. 11, § 1º, IX, da Lei n. 9.504/97, de encaminhamento das propostas defendidas pelo candidato constitui um dos alicerces necessários para o desenvolvimento da democracia. Plano de Governo como instrumento de confiança democrática - ANEXO I. Verificação da adequação do PPA em relação ao Plano de Governo e verificação das ações previstas no PPA.

ii) RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL

A obrigatoriedade de cumprimento dos limites de gastos constitucionais e legais é pressuposto para o equilíbrio orçamentário e financeiro. Verificado o cumprimento dos limites estabelecidos para aplicação em educação, saúde e gastos com pessoal. Não foi aplicado o limite estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

iii) RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

Cabível a verificação dos indicadores de resultados das Políticas Públicas. MEG-Tr (Ministério da Economia IN 05/2019) e AGENDA 2030 da ONU: diretrizes finalísticas para a boa governança. Incluída recomendação para aproximar a avaliação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Nacional de Saúde.

PRÁTICAS DESTACADAS. REDE INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Exemplos de políticas públicas executadas no município de Timbó considerados projetos exitosos (ANEXO III).

II. DIRETRIZES DO PARECER PRÉVIO MUNICIPAL

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Município	Prefeito Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	IDHM
Timbó	Jorge Augusto Kruger	44.238	76,36	0,784 (Alto)
II. RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA				
Confiança Democrática	Planejamento		Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS)	
Plano de Governo - Lei 9.504 – Anexo I	Elaboração do PPA com relação ao Plano de Governo	Execução das ações previstas no PPA – Saúde (52,00%)	0,703 (Médio)	
III. RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL				
Resultados Orçamentários e Financeiros				
Receita	Despesa	Resultado		Receitas Próprias
		Orçamentário	Financeiro	
181.768.312,65	177.654.536,13	(7.211.936,63) ¹	19.934.904,15	19,98%
Limites Legais e Constitucionais				
Saúde	Educação	Fundeb (60%)	Fundeb (95%)	Gastos com Pessoal
24,09%	25,76%	89,93%	92,78%	43,91%
IV. RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO – INDICADORES DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
ODS 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado		
Meta 3.1	Mortalidade Materna	Sem ocorrências		
Meta 3.2	Mortalidade Infantil	09 ocorrências		
Meta 3.4	Suicídio	05 ocorrências		
Meta 3.5	Alcoolismo	Sem ocorrências		
Meta 3.6	Acidentes de Trânsito	11 ocorrências		
ODS 4	Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta avaliada	Indicador utilizado	Resultado verificado		
Meta 4.2	Acesso à Educação Infantil	Cumpriu a meta		

ODS 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta avaliada	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 5.2	Feminicídio	Nenhuma ocorrência
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta avaliada	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Plano diretor revisado
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui conselho com esta finalidade
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 16.1	Homicídios	03 ocorrências
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Despesas primárias (proporção: execução x previsão)	76,17% das despesas primárias previstas no orçamento foram executadas
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais conselhos
Meta 16.10	Nota do Município-Transparência Brasil	Município não avaliado
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000 e Decreto Federal n. 7.185/2010)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência das informações no portal do município Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
MEG-Tr Instrução Normativa 05/2019 do Ministério da Economia		
Transferências Voluntárias Recebidas no exercício: Receita de Convênios: R\$ 96.883,44 Medidas de adequação ao MEG-Tr: Ainda não inicializadas - Prazo final março/2022.		
Práticas Destacadas		
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos: Estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada para a Iluminação Pública do município, Programa Saúde do Trabalhador, Ecoponto, Prefeitura nos Bairros, entre outros - (ANEXO III) 		
V. RECOMENDAÇÕES E ALERTAS		
PARECER PRÉVIO: APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA		
RESSALVA		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 21.149.222,29, equivalendo a 92,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 505.446,82, em descumprimento ao artigo 21 da Lei n. 11.494/2007, cuja abertura de crédito suplementar ocorreu em 02/01/2020, por meio do Decreto Municipal n. 5486/2020, sendo, portanto, devidamente aplicado no primeiro bimestre de 2020 o montante remanescente. 		
RECOMENDAÇÕES: ao Governo Municipal		

✓ efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 desta proposta de voto;
✓ atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). (item IV.3.1 desta proposta de voto);
✓ fortaleça os conselhos municipais já existentes e institua outros no âmbito do município, para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e construir uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável; e
✓ após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.
RECOMENDAÇÃO: aos Conselhos Municipais
✓ que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho, assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho.
RECOMENDAÇÃO: ao Poder Legislativo Municipal
✓ que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas;

Obs.: 1. Absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior

III. RELATÓRIO

Tratam os autos de análise da prestação de contas do Governo Municipal de Timbó, correspondente ao exercício financeiro de 2019, apresentada pelo Sr. Jorge Augusto Kruger, prefeito municipal daquele Município, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

A análise realizada pelo Tribunal, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia a Câmara de Vereadores com elementos técnicos para que o Poder Legislativo profira seu julgamento. Trata-se, portanto, de etapa fundamental do processo de *accountability* da ação governamental, de modo a atender a sociedade no seu justo anseio por transparência e pela boa e eficiente gestão dos recursos públicos.

As contas prestadas pelo Prefeito Municipal consistem no Balanço Geral do Município e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00. No Parecer Prévio, verifica-se se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as

posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal.

O presente Parecer Prévio traz ainda informações sobre:

- i) o planejamento e a governança municipal;
- ii) a avaliação do plano de governo apresentado ao Tribunal Eleitoral;
- iii) a conformidade da gestão orçamentária e financeira em relação às normas constitucionais e legais que regem o tema, notadamente quanto ao cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- iv) a análise dos resultados da atuação governamental, a partir do exame das metas dos programas temáticos do PPA 2018-2021 que definem as políticas públicas municipais;
- v) o atendimento às normas de transparência e da participação social;
- vi) exemplos de boas práticas que foram encaminhadas pelo próprio gestor municipal, de modo a contribuir para a integração de uma rede de políticas públicas.

Ainda com o propósito de contribuir para a divulgação e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS3, o parecer prévio traz uma análise dos indicadores que relacionam o quantitativo de mortes que ocorreram no município nos últimos 5 anos, no intuito de enfatizar a necessidade de ações públicas direcionadas à prevenção de mortes precoces e à melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, por meio de políticas públicas eficazes, voltadas ao cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e também pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, bem como no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública federal, são formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e aos Conselhos Municipais.

Cabe ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 01/2016), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio. Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações nele contidas como subsídio para o exercício de

suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.¹

O objetivo da prestação de contas é, dentre outros, o de fornecer ao Poder Legislativo local o exame sobre a execução do orçamento, dos programas governamentais e das contas públicas em sentido estrito (patrimônio público, situação fiscal de curto, médio e longo prazo, execução do PPA) e em tempo hábil para serem utilizadas na apreciação da proposta orçamentária do exercício seguinte.² O Poder Legislativo terá informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência.

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório n. 140/2020, assinado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Adriana Nunes da Silva, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) conselhos municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vi) políticas públicas.

Considerando que a Diretoria Técnica verificou irregularidade passível de rejeição das contas, nos termos estabelecidos na Decisão Normativa n. TC 06/2008, determinei a realização de audiência ao Sr. Jorge Augusto Kruger, Prefeito Municipal (fl. 662), para que, querendo, se manifestasse sobre o seguinte item:

9.2.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 21.149.222,29, equivalendo a 92,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 505.446,82, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

O responsável apresentou alegações de defesa, que foram acostadas às folhas 665 a 668 dos autos.

Ato contínuo, a DGO, por meio da Auditora Fiscal de Controle Externo Adriana Nunes da Silva, elaborou o Relatório de Reinstrução n. 706/2020, mantendo na íntegra a

¹ A funcionalidade do parecer prévio é enfatizada pelo Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira, para quem cabe ao Legislativo adotar o parecer prévio para subsidiar os debates sobre a situação das finanças públicas, o desempenho dos programas governamentais, a elaboração do orçamento do exercício subsequente, para a adoção de providências tendentes a inibir recorrência de irregularidades, aperfeiçoar as políticas públicas, dentre outras. OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas... Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo: estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas.** Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 17-61.

² OLIVEIRA, 2017, p. 51; 53.

irregularidade inicialmente anotada. Verifica-se que o Relatório Técnico não evidenciou outras restrições nas contas do município de Timbó para o exercício em análise.

Ademais, a Área Técnica sugeriu que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2019, bem como por:

II - RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;

III - DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar n.º 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/DRR/2514/2020, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela *rejeição* das contas do Governo Municipal de Timbó relativas ao exercício de 2019 e pelo que segue:

2) por determinar ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto (mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica), o montante que deixou de aplicar no exercício de 2019 por força do disposto no art. 21 da Lei Federal n. 11.494/2007, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 9.2.1, da conclusão do relatório n.º 706/2020);

3) pela determinação à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da aplicação a menor dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, em descumprimento ao art. 60 do ADCT c/c o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007 (item 9.2.1 da conclusão do Relatório n.º 706/2020);

3.1.2) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

4) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) da realização de despesas com educação básica abaixo do limite legal, descumprindo ao disposto no art. 21 da Lei federal nº 11.494/07, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, subsidiar ação civil pública visando impor à Administração local a obrigação de realizar dos gastos que não foram realizados no exercício em exame, assim como a apuração de eventual tipificação do crime previsto no art. 315 do Código Penal brasileiro;

4.2) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01.

5) pela recomendação ao Município para que:

5.1) adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

5.2) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

5.3) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

6) pela comunicação do parecer prévio ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

7) pela solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

IV DAS DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

Nos termos em que dispõe o art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterà:

- I — a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — o reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Três eixos que evidenciam a necessidade de pensar o controle das contas governamentais levando em consideração a perspectiva integrada do compromisso político assumido no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral com o planejamento e a execução orçamentária e os resultados decorrentes dos programas governamentais implantados.

O controle do orçamento público não pode ser reduzido à simples análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, pois constitui dever constitucional dos Tribunais de Contas contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público e na construção de instituições eficazes e responsáveis. Tal perspectiva impõe o controle voltado também para o exame das políticas públicas, a partir de uma visão sistêmica do orçamento e dos programas governamentais, não se limitando à análise de ações governamentais isoladas.

Como acentua o Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira³, a produção de análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais constitui fonte relevante de informações a subsidiar o debate e a crítica política que se processam no âmbito do legislativo.

Por certo que a concepção de uma política pública é construída a partir de uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir. Essa é a imagem através da qual os atores percebem o problema, visualizam as soluções e definem as suas propostas de ação. É desse modo que a destinação dos recursos orçamentários está relacionada à percepção política dos problemas sociais.

Nesse contexto, cabe ao Tribunal de Contas, por meio da emissão do Parecer Prévio, contribuir para a responsabilidade financeira, para a boa governança pública e para a efetividade das políticas públicas.

IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

³ OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas... Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas**. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 35.

IV.1.1 Especificidades do Município

O Município de Timbó foi elevado à categoria de município em 28 de fevereiro de 1934, por meio da Lei n. 527/1934, e foi oficialmente instalado em 25 de março do mesmo ano.

Está localizado na região conhecida como Vale Europeu, no Médio Vale do Itajaí, com uma população estimada, de acordo com o IBGE-2019, de 44.238 habitantes e um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,784⁴, que representa a 100^a posição entre os municípios brasileiros.

Timbó é vizinho dos municípios de Benedito Novo, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio. Situa-se a 167 km da capital, Florianópolis.



Fontes: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Timb%C3%B3_\(Santa_Catarina\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Timb%C3%B3_(Santa_Catarina)); <https://www.consolidesuamarca.com.br/registro-de-marcas-timbo-sc>

IV.1.2 – Índice de Desenvolvimento Sustentável

O Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS)⁵, traz a avaliação dos municípios segundo seu nível de desenvolvimento sustentável. Na apuração, são considerados os resultados alcançados pelo município nas dimensões sociocultural, ambiental, econômica e político-institucional.

Foi desenvolvido para servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e da região, para o momento presente e para um futuro esperado. Dessa forma, deve ser utilizado pelos gestores municipais como mais um instrumento de planejamento da destinação dos recursos e na escolha de políticas públicas para áreas que requerem maior investimento.

⁴ Atlas Brasil.

⁵ Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, dentre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Com base nas informações da Rede SIDEMS, o município de Timbó atingiu, em 2018⁶, um Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal de 0,703, acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), que foi de 0,662, e da média estadual, de 0,596.

Considerando as dimensões que compõem o índice, o município alcançou os seguintes resultados⁷:

Quadro 01:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,780	0,622	0,729	0,681
Médio Alto	Médio Baixo	Médio	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/269>.

IV.1.3 Plano de Governo e a responsabilidade político-democrática

Não há dúvida que o Plano de Governo apresentado pelo candidato para o pleito eleitoral não deve ser uma mera peça de ficção, como tem-se verificado na maioria das propostas registradas no Tribunal Eleitoral, nas eleições municipais de 2016.

Um bom Plano de Governo deve ser construído a partir do levantamento de dados do município, para identificar as áreas que necessitam de maior atenção do futuro gestor. Além disso, o candidato pode-se valer de boas práticas adotadas em outras localidades para o compartilhamento de soluções. As ações/projetos propostos devem ser a diretriz para o planejamento dos programas governamentais ao longo de sua gestão.

Nesse sentido, é necessário trazer à tona os compromissos de governo para dar visibilidade ao Legislativo Municipal e também à sociedade da coerência da gestão municipal com as propostas apresentadas pelo candidato.

Desta forma, destaca-se a proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral⁸, quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2016, em especial as ações voltadas para a área da saúde, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas. A íntegra do Plano de Governo para a gestão 2017 a 2020 consta no Anexo I da presente Proposta de Parecer Prévio:

- ✓ Definir como diretriz máxima da política de saúde de Timbó a humanização do atendimento às famílias;
- ✓ Estimular através de parcerias com a comunidade de Timbó e região a adoção de ações que visem o fortalecimento do Hospital OASE;

⁶ Último período avaliado.

⁷ Os resultados apurados são classificados de acordo com as seguintes categorias (Alto – maior ou igual a 0,875; médio Alto - maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875; Médio - maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750; Médio Baixo - maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625; e Baixo – menor que 0,500).

⁸ Plano de governo. Disponível em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/83577/240000009904>. Acesso em: 25 nov. 2020.

- ✓ Em parceria com a comunidade de Timbó e Região concluir a implantação da UTI adulto;
- ✓ Em parceria com a comunidade de Timbó e região construir a UTI Infantil com 10 leitos;
- ✓ Manter a estrutura de Pronto-Socorro dentro do Hospital OASE;
- ✓ Ampliar a gama de exames realizados no Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital OASE;
- ✓ Fortalecer e qualificar a Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- ✓ Construção da nova Unidade de Saúde no Bairro Vila Germer;
- ✓ Fortalecimento do controle social do setor de saúde por meio de distintas instâncias de participação, de mecanismos de controle e de avaliação dos usuários;
- ✓ Implantação de política de prevenção ao consumo de drogas, inclusive o álcool, articulando iniciativas com a política de segurança pública;
- ✓ Instituir rede de atendimento aos dependentes químicos, através de parcerias com o terceiro setor;
- ✓ Incentivar continuamente as ações de Planejamento Familiar;
- ✓ Articular ações que aumentem a prática do aleitamento materno;
- ✓ Desenvolver a qualificação das ações e serviços de assistência farmacêutica;
- ✓ Deflagrar campanha incentivando o uso racional de medicamentos;
- ✓ Tornar Lei o atendimento do programa de Saúde Bucal em todas as escolas do município, como forma de garantir a prevenção e o tratamento dentário adequado às nossas crianças;
- ✓ Ampliar parceria com os Clubes de Serviço de Timbó na campanha de exames de visão para as crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental;
- ✓ Aquisição de novos equipamentos médicos e odontológicos para auxiliar no desenvolvimento de ações à saúde;
- ✓ Aquisição de veículos novos para as equipes de saúde da família, transporte de pacientes para outros municípios e de ambulância para transporte de pacientes;
- ✓ Construção, através de parcerias, de mais Praças da Saúde, concebendo-as como espaço de promoção da saúde preventiva;
- ✓ Identificar oportunidades de colaboração, investimento e desenvolvimento de parcerias público-privadas no acesso a consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade;
- ✓ Implantação de iniciativas que melhorem continuamente a gestão do setor, definição e uso de protocolos, padrões de qualidade e processos otimizados para os controles e aprimoramento do modelo assistencial; e
- ✓ Investir em tecnologia da informação e comunicação para continuar a modernização do trabalho das equipes de Saúde da Família, setores de Média Complexidade e CAPS.

Verifica-se que os compromissos de campanha apresentados pelo Prefeito de Timbó para a gestão 2017/2020 para a área da saúde foram bastante abrangentes e, em grande medida, estão contemplados no Plano Plurianual (PPA) com vigência para os exercícios de 2018/2021, conforme análise realizada no próximo item desta proposta de parecer prévio (item IV.1.4). Contudo, não foram verificadas ações específicas com destinação de recursos para a construção da UTI Infantil, entre outros pontos. Apesar de constarem no PPA, ainda não foram inicializadas, como é o caso da construção e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Nesse sentido, faz-se necessário um acompanhamento pelo Legislativo Municipal, para verificar a efetividade do cumprimento, de forma abrangente, do programa de governo apresentado pelo prefeito municipal para a saúde, bem como para as demais áreas, quando de sua candidatura ao governo municipal, e também das ações previstas no Plano Plurianual.

IV.1.4 Avaliação das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) com a execução orçamentária no exercício de 2018/2019 - Saúde

O exame das contas de governo municipal deve contemplar o Plano Plurianual como ferramenta de planejamento governamental, de modo a facilitar o processo de comunicação com a sociedade dos resultados produzidos pelos programas governamentais. A avaliação dos resultados da intervenção governamental e sua repercussão na melhoria da realidade do município devem ser evidenciadas por informações claras e objetivas que demonstrem os resultados das principais políticas públicas empreendidas pelo governante em determinada localidade.

O PPA deve, ainda, retratar os compromissos de campanha do governante. Assim, a sociedade, por meio desta Lei, pode verificar se o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

O atual Plano Plurianual (PPA) do município de Timbó, com vigência no período de 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal n.2902/2017 e passou a vigorar a partir do segundo ano de mandato do prefeito municipal. Foram estabelecidos 48 programas e 222 ações, para um volume de recursos de R\$ 757.000.000,00.

Nesse cenário, a tabela a seguir contempla as ações do PPA do Município de Timbó para a área da saúde. A análise baseia-se no montante executado nos exercícios de 2018 e 2019, em relação ao montante estabelecido para cada ação. A dinâmica permite a análise dos custos e da eficiência associada à implementação do plano.

A escolha da avaliação das ações afetas à área da saúde se relaciona diretamente com a dimensão das informações destacadas no item IV.3.3 desta Proposta de Voto, no qual demonstra-se a situação do município com relação às mortes evitáveis ocorridas no período de 2015/2019.

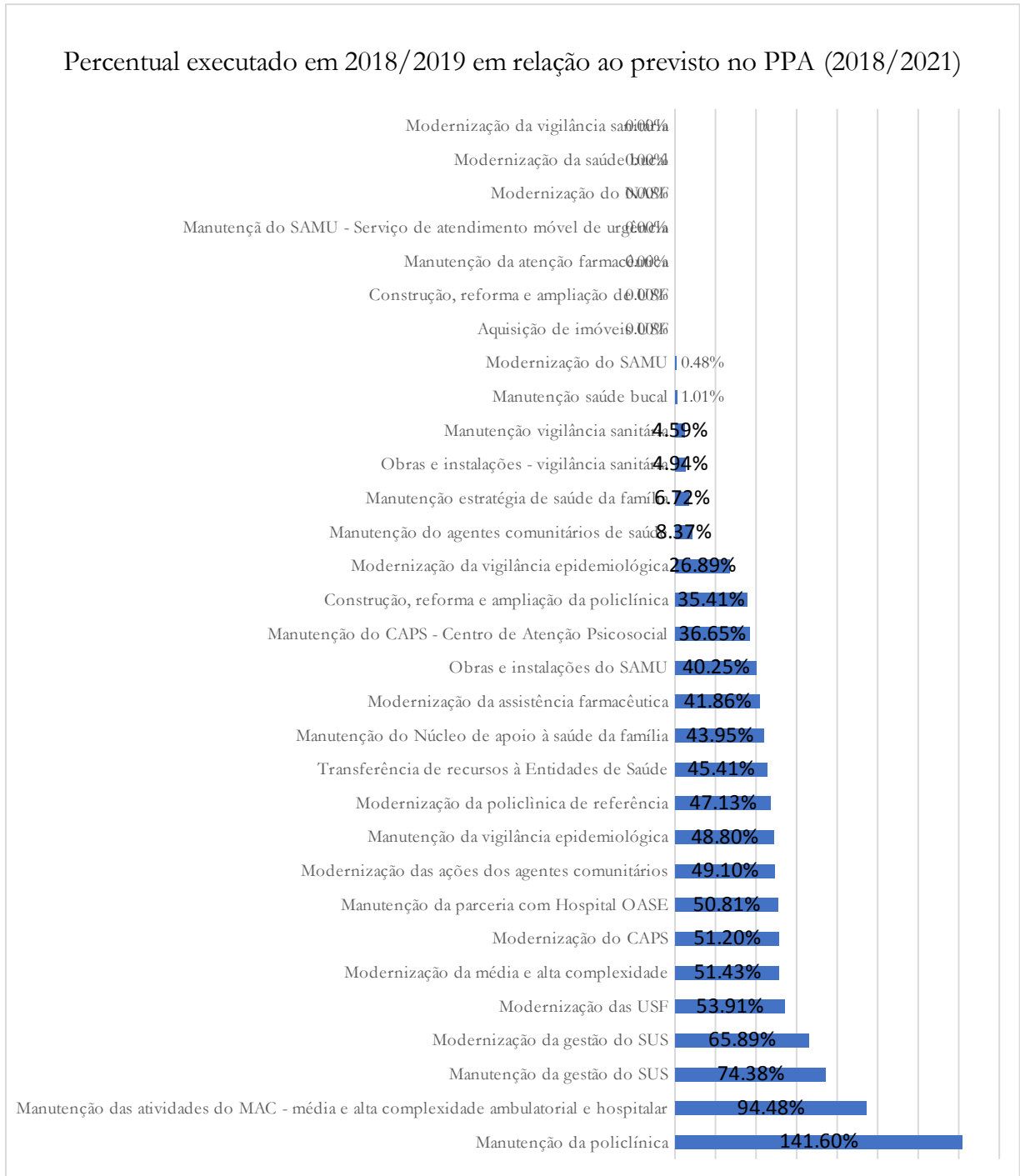
Quadro 02: Ações PPA 2018-2021 – Saúde

Ações previstas no PPA (2018/2021)	Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R\$)	Valores executados em 2018/2019 (R\$)	Percentual executado em 2018/2019
Aquisição de imóveis USF	1.570.000,00	0,00	0,00
Construção, reforma e ampliação da policlínica	65.619,00	23.236,45	35,41
Construção, reforma e ampliação de USF	537.540,00	0,00	0,00
Manutenção da atenção farmacêutica	150.000,00	0,00	0,00
Manutenção da gestão do SUS	21.960.572,32	16.335.297,97	74,38
Manutenção da parceria com Hospital OASE	11.330.255,44	5.756.649,98	50,81
Manutenção da policlínica	423.025,37	599.000,00	141,60
Manutenção da vigilância epidemiológica	765.557,80	373.607,53	48,80
Manutenção das atividades do MAC - média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	87.492,32	82.658,98	94,48
Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	7.393.101,04	2.709.516,22	36,65
Manutenção do Núcleo de apoio à saúde da família	582.446,24	255.973,46	43,95
Manutenção do SAMU - Serviço de atendimento móvel de urgência	43.746,16	0,00	0,00
Manutenção dos agentes comunitários de saúde	1.005.370,80	84.158,44	8,37
Manutenção estratégia de saúde da família	105.508,00	7.091,19	6,72
Manutenção saúde bucal	131.238,48	1.325,20	1,01
Manutenção vigilância sanitária	43.746,16	2.009,99	4,59
Modernização do NASF	87.492,32	0,00	0,00
Modernização da assistência farmacêutica	1.386.753,27	580.435,50	41,86
Modernização da gestão do SUS	1.727.973,32	1.138.628,26	65,89
Modernização da média e alta complexidade	2.012.323,36	1.034.886,12	51,43
Modernização da policlínica de referência	2.909.120,00	1.371.124,41	47,13
Modernização da saúde bucal	280.000,00	0,00	0,00
Modernização da vigilância epidemiológica	218.730,80	58.825,87	26,89
Modernização da vigilância sanitária	87.492,32	0,00	0,00
Modernização das ações dos agentes comunitários	32.257.471,67	15.838.612,18	49,10
Modernização das USF	2.436.038,80	1.313.389,66	53,91
Modernização do CAPS	27.255.386,61	13.955.898,03	51,20
Modernização do SAMU	65.619,24	314,00	0,48
Obras e instalações - vigilância sanitária	240.603,88	11.889,40	4,94
Obras e instalações do SAMU	2.296.673,40	924.370,05	40,25
Transferência de recursos à Entidades de Saúde	5.162.046,88	2.343.833,41	45,41
Total	124.618.945,00	64.802.732,30	52,00

Fonte: Sistema e-Singe TCE/SC

Graficamente a execução das ações pode ser assim visualizada:

Gráfico 01:



Fonte: Quadro 02

Observa-se que uma parcela significativa de ações previstas no Plano Plurianual ainda não teve sua execução inicializada e outras ações foram executadas abaixo de 10% do valor

inicialmente previsto. Por outro lado, conforme demonstrado no quadro e gráfico acima, verifica-se que os valores aplicados até o segundo ano nas ações referentes à manutenção das atividades relacionadas à Média e Alta Complexidade (MAC) e à policlínica já ultrapassaram, respectivamente, 94% e 100% do total alocado para todo o quadriênio. Essas situações indicam deficiência no planejamento e na elaboração do PPA das reais necessidades do município em relação aos gastos com saúde, o que merece a atenção do governo municipal e o acompanhamento deste Tribunal de Contas.

Importante destacar que o PPA define valores globais esperados para as despesas com cada programa. Nas leis orçamentárias anuais, as ações orçamentárias, que representam os bens e serviços ofertados pelo estado, vinculam-se aos objetivos do Plano Plurianual. O fato de o PPA 2018-2021 não definir metas anuais não significa que não há necessidade de estabelecer mecanismos para permitir o gerenciamento do seu desempenho anualmente. O Município deve desenvolver ações para viabilizar o acompanhamento das metas constantes do PPA.

IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

IV.2.1 Resultados Orçamentário e Financeiro

Verificou-se que a receita arrecadada pelo município de Timbó, no exercício de 2019, foi de R\$ 181.768.312,65 e representou 94,40% da receita prevista na LOA. O montante das despesas empenhadas foi de R\$ 177.654.536,13 e correspondeu a 76,40% da despesa autorizada no orçamento, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada evidencia um resultado superavitário consolidado de R\$ 4.113.776,52. Após a exclusão do resultado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timbó (TIMBOPREV) (Quadro 02, item 3.1, do Relatório Técnico), foi apurado um déficit orçamentário de R\$ 7.211.936,63.

De acordo com a Diretoria Técnica, o déficit apurado pode ser considerado absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, de R\$ 25.068.985,67, apurado na análise das contas do exercício de 2018.

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro acumulado de R\$ 19.934.904,15. O demonstrativo do resultado financeiro por fontes de recursos evidencia que os recursos vinculados foram superavitários no montante de R\$ 11.874.602,97, já os recursos ordinários, ou livres, encerraram o exercício com um superávit de R\$ 8.060.301,18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SABRINA NUNES
IOCKEN

Diante dos resultados apurados, considerando as contas de forma consolidada, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência:

Segundo o Relatório Técnico, a situação do Regime Próprio de Previdência de Timbó, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timbó (TIMBOPREV), em 31/12/2018 (último exercício avaliado), é de desequilíbrio atuarial, o que significa que, em 2019, as obrigações futuras do RPPS não estavam cobertas pelo rol de ativos e recebíveis. Contudo, após notificado, o chefe do executivo municipal apresentou o Decreto Municipal n. 5.225/2019, que altera a legislação municipal para incorporação no plano de amortização do novo déficit atuarial apresentado em 2019. Tal medida, segundo os auditores, influencia positivamente na situação atuarial do ente, reequilibrando o regime.

IV.2.2 Dos limites Constitucionais e Legais

Na análise realizada pela Diretoria de Contas de Gestão, verifica-se que os limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como os limites máximos relativos aos gastos com pessoal, foram cumpridos, conforme segue:

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **24,09%**.

O gasto mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal) foi atendido com a aplicação de **25,76%**.

No que se refere aos recursos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de **89,93%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no art. 22 da Lei n. 11.494/2007.

Com relação à aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, a Diretoria Técnica apurou o percentual de **92,78%**, evidenciando o **descumprimento** do art. 21 da Lei n. 11.494/2007, conforme segue:

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 21.149.222,29, equivalendo a 92,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 505.446,82, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2 e item 9.2.1).

O apontamento acima é um dos componentes que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas pelo Legislativo Municipal, de acordo com a Decisão Normativa n. TC-06/2008. O Ministério Público de Contas, além da

recomendação pela rejeição das contas, sugere ainda a instauração de autos apartados pela diretoria técnica para que seja verificada, em processo específico, a aplicação a menor dos recursos do FUNDEB, comunicação ao Ministério Público Estadual para ciência dos fatos e apuração das medidas cabíveis e recomendação ao Gestor Municipal.

O responsável, em suas alegações de defesa iniciais, justifica que a aplicação a menor decorre da instituição pelo município, em 2019, da unidade gestora Fundo Municipal de Educação de Timbó (FMDE), aprovada pela Lei n. 30/11/2018.

Conforme síntese elaborada pela DGO, a manifestação do responsável, acostada às fls. 665 a 668 dos autos, deu-se nos seguintes termos:

Bem como já havia sido relatado junto às fls. 371-373 do Relatório de Controle Interno constante deste Relatório, o Responsável reescreveu os motivos que ensejaram o descumprimento da aplicação de 95% do FUNDEB, dos quais registra-se:

1) o Fundo Municipal de Educação de Timbó- FMDE teria sido criado pela Lei n.º: 3.010 de 30/11/2018 com início de vigência em 01/01/2019. Sendo todo o patrimônio da Entidade recebido por transferência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, entretanto **os passivos e restos a pagar teriam sido pagos com recursos reservados** em contas específicas nos cofres do Município (grifos nossos);

2) ressalta que a proposta orçamentária já estava em tramite quando iniciou a aprovação dessa nova unidade orçamentária, em decorrência, toda a abertura orçamentária (suplementações) ocorreu por meio de leis com autorização de abertura de crédito especial. No primeiro mês do exercício de 2019, os recursos foram arrecadados pelo Município e transferidos para o FMDE, em seguida foram registrados todos os recursos destinados à educação nas contas bancárias específicas do FUNDEB. Sendo apresentado às fls. 666-667 um resumo das contas bancárias administradas pela FMDE (n.º: 999.023-2 e 11.865-6) e da conta mantida pela SEMED até a regularização das contas da FMDE (n.º: 999.021-6);

3) outro motivo justificado para a restrição foi atribuído ao excesso de arrecadação, ou seja, a receita realizada acima da prevista, como verificasse no próximo quadro. Reforça que os recursos do FUNDEB costumam ser pagos integralmente para a remuneração dos professores com a utilização da fonte de recurso 18. No entanto, ao se notar provável excesso de arrecadação teria aberto crédito especial de R\$ 700.000,00 para atender as despesas da fonte de recurso 19, cujo pagamento se deu na íntegra. Apesar disso, tal procedimento não teria sido o suficiente, pois o excesso de arrecadação (demonstrado no quadro seguinte) teria superado as previsões e o investimento feito no crédito adicional, não havendo tempo hábil no exercício de 2019 para a aplicação dos recursos do FUNDEB.

FUNDEB	VI. Orçado	VI. Arrecadado	Excesso de Arrecadação
--------	------------	----------------	------------------------

Transferências	19.000.000,00	22.724.226,62	3.724.226,62
Remuneração Aplicação	20.000,00	70.161,92	50.161,92
TOTAL	19.020.000,00	22.794.388,54	3.774.388,54

Fonte: Justificativa do Responsável (fls. 666-667).

Contudo, para a Diretoria Técnica, as justificativas apresentadas não podem ser acolhidas. Primeiro, porque a criação da nova unidade gestora (FMDE) se deu no início do exercício de 2019 e por isso haveria tempo suficiente de adequação à nova circunstância imposta.

Com relação a pagamentos de obrigações do passivo e dos restos a pagar, os auditores destacaram que não se admite utilizar os recursos do FUNDEB do exercício de 2019 para realizar pagamentos de despesas de exercícios anteriores, tendo em vista o disposto no art. 21 c/c § 2º da Lei n.11.494/2007.

Ainda com relação à abertura de créditos adicionais em decorrência do excesso de arrecadação, a DGO não apresentou óbice, vejamos:

Quanto ao contexto em que se deu a abertura orçamentária por meio de créditos adicionais face ao excesso na arrecadação verificado no exercício, não se verifica impedimentos na efetivação desses créditos, vez que a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis, como é o caso do excesso de arrecadação (Lei n. 4.320/64, art. 43, §1º, II). Estando também o procedimento em consonância ao disposto à fls. 327 do MDF⁹, de que as despesas do FUNDEB “*compreendem a execução das dotações iniciais previstas na LOA e os créditos adicionais abertos durante o exercício*”.

Entretanto, não tem fundamentação legal a justificativa para a abertura dos créditos adicionais em montante insuficiente, quando poderia ter utilizado dos recursos disponíveis do excesso de arrecadação, tampouco a falta de tempo hábil para realizar a despesa, porque tais alegações vão na contramão do disposto no §1º, art. 1º da LRF, cujo teor infere que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente a fim de cumprir as metas entre as receitas e as despesas.

[...]

Partindo desse pressuposto, não se pode aceitar a justificativa quanto a intempestividade em realizar as despesas vinculadas ao FUNDEB devido ao excesso de arrecadação ter superado às expectativas, visto que a arrecadação da receita é fator chave à consecução das despesas, além disso, o Município dispunha das informações necessárias tempestivamente, seja por meio dos registros contábeis ou demonstrativos gerenciais, como é o caso do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, cujo comportamento das arrecadações e despesas por bimestre é apresentada no quadro a seguir:

RREO - FUNDEB – 2019	
	RECEITA REALIZADA
	DESPESA REALIZADA

⁹ Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32202.

1 BIMESTRE	3.969.583,32	1.458.497,32
2 BIMESTRE	3.682.046,64	3.194.827,62
3 BIMESTRE	3.733.684,74	3.738.487,77
4 BIMESTRE	3.618.167,96	3.364.475,83
5 BIMESTRE	1.461.210,33	2.765.167,17
6 BIMESTRE	6.329.695,55	6.677.916,38
TOTAL	22.794.388,54	21.199.372,09

Fonte: Anexos da Reinstrução, Docs. 1-6

Diante dos números demonstrados na tabela acima, os auditores observaram que o comportamento da maior parte das arrecadações bimestrais já indicava o quanto deveria ter sido gasto desses recursos para atingir 95%, não cabendo, portanto, a justificativa de imprevisibilidade defendida pelo Responsável.

Em complementação às informações já encaminhadas e analisadas pela DGO, o responsável protocolou os documentos de fls. 770 a 782, nos quais reforça a dificuldade para a utilização do excesso de arrecadação, ainda no exercício de 2019, tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para tal. De acordo com a defesa, a lei de criação do Fundo Municipal de Educação do Município foi aprovada pela Câmara Municipal de Timbó no final de 2018, após a aprovação da Lei Orçamentária com vigência em 2019, e, por conta disso, toda a movimentação orçamentária do Fundo de Educação durante o exercício de 2019 dependia de abertura de crédito especial. O crédito especial, por sua vez, depende de encaminhamento de projeto de lei ao poder legislativo do município, o que, segundo o Prefeito Municipal, não foi possível por conta das férias coletivas e do recesso parlamentar no final do ano. Para o gestor, essa sistemática impossibilitou a utilização plena dos recursos do FUNDEB dentro do exercício em que foram recebidos, ou pelo menos os 95% estabelecidos no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Por outro lado, o responsável encaminhou os Decretos 5486/2020, de 02/01/2020, e 5520/2020 de 12/02/2020 (fls. 786-787), bem como a relação de empenhos realizados, para comprovar que os recursos do FUNDEB não utilizados em 2019, no montante de R\$ 1.595.016,45, foram integralmente aplicados no início do exercício de 2020 (fls. 775-780).

Como bem anotado pelos auditores, verifico que o município de Timbó aplicou, no exercício de 2019, apenas 92,78% dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, quando o percentual mínimo estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007 é de 95,00%. De acordo com o relatório técnico (Quadro 16, item 5.2.2), o valor não aplicado pelo município ainda em 2019 para cumprir os 95,00% corresponde a R\$ 505.446,82.

Em que pese à não aplicação do percentual mínimo no exercício do efetivo recebimento, verifico que em 02/01/2020 os recursos não aplicados em 2019 foram objeto de abertura de crédito suplementar (Decreto n. 5486/2020) por conta do superávit financeiro apresentado na fonte de recursos do FUNDEB no montante de R\$ 962.000,00. Neste sentido, para comprovar a utilização efetiva do recurso, a unidade encaminhou a relação de empenhos e das notas extraorçamentárias pagas com o referido montante.

Ademais, verifico que a problemática contábil/orçamentária decorrente da constituição de uma unidade gestora própria para a execução das ações, programas e recursos relacionados à educação, relatada pela defesa, em certa medida contribuiu para a não aplicação do limite mínimo dos recursos do Fundeb, tendo sido equacionada já nos primeiros dias do exercício subsequente.

Diante do exposto, considerando os argumentos de defesa apresentados e a documentação superveniente encaminhada pelo responsável, entendo que a não aplicação de 2,22% para atingir o limite mínimo legal, que representou R\$ 505.446,82 do montante de R\$ 21.654.669,11 que deveria ter sido aplicado, por si só, não é suficiente para recomendar a rejeição das contas do prefeito ora em análise. Contudo, a irregularidade deve compor as ressalvas e recomendações desta proposta de Parecer Prévio.

Com relação ao saldo de recursos do Fundeb remanescente do exercício de 2018, verifico que foi aplicado de acordo com o disposto no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual destes em relação à RCL foi de **43,91%**, sendo **42,83%** no Poder Executivo e **1,08%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

IV.2.3 Receita por origem de recursos

O quadro a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do município. Evidencia o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Quadro 03: Receita por Origem de Recursos:

Receita por Origem	Previsão	Arrecadação	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.441.500,00	35.316.349,43	116,01	19,98	19,43
Receita de Contribuições	6.065.000,00	8.223.097,70	135,58	4,65	4,52
Receita Patrimonial	5.742.109,68	14.592.402,41	254,13	8,26	8,03
Receita Industrial	350.000,00	368.864,76	105,39	0,21	0,20
Receita de Serviços	8.272.000,00	8.852.022,53	107,01	5,01	4,87
Transferências Correntes	86.166.492,40	92.940.995,26	107,86	52,59	51,13
Outras Receitas Correntes	5.580.397,92	3.602.032,16	64,55	2,04	1,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.305.000,00	12.838.480,83	203,62	7,26	7,06
RECEITA CORRENTE	148.922.500,00	176.734.245,08	118,68	100,00	97,23
Operações de Crédito	20.000.000,00	3.724.684,14	18,62	73,99	2,05

Alienação de Bens	50.000,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	23.577.500,00	1.309.383,43	5,55	26,01	0,72
RECEITA DE CAPITAL	43.627.500,00	5.034.067,57	11,54	100,00	2,77
TOTAL DA RECEITA	192.550.000,00	181.768.312,65	94,40	-	100,00

Fonte: Relatório Técnico n. 706/2020, item 3.3, Quadro 04.

Constata-se que, do montante da receita corrente arrecadada pelo município de Timbó, no exercício em análise, 52,59% referem-se a transferências de recursos recebidos da União e do Estado e 19,98% decorrem da arrecadação de tributos de competência municipal.

Verifica-se também que, no exercício em análise, Timbó recebeu recursos decorrentes de operação de crédito, que representaram 2,05% do total da receita do município no período em análise.

De acordo com o Relatório Técnico, a evolução da receita tributária em relação ao total da receita corrente do município demonstra um leve crescimento no exercício de 2019 e se encontra acima da média dos municípios catarinenses e da região da AMMVI. Com relação à arrecadação do IPTU, verifica-se um aumento exponencial nos últimos exercícios, o que mantém a arrecadação per capita do município de Timbó acima da média estadual e regional.

IV.2.4 Alocação de recursos por função de governo

O Município de Timbó contou com um orçamento aprovado de R\$ 232.539.506,08 (incluídas as alterações orçamentárias) para execução das ações definidas pela administração municipal e aprovadas pelo Poder Legislativo para o exercício de 2019.

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do orçamento por função de governo, onde se verifica que o Município executou apenas 76,40% do total do orçamento aprovado, influenciado principalmente pela função saneamento, que apresentou uma execução de 43,19%, e comércio e serviços, de 35,29%. Considerando apenas a execução das despesas primárias previstas, o percentual executado corresponde a 76,17%.

Quadro 04 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

Despesas por função de governo	Autorização (R\$)	Execução (R\$)	% executado
01-Legislativa	3.144.500,00	2.607.242,41	82,91
04-Administração	12.381.982,99	11.552.221,13	93,30
06-Segurança Pública	2.257.189,70	1.062.663,09	47,08
08-Assistência Social	4.189.219,53	3.267.368,68	77,99
09-Previdência Social	5.437.327,69	5.225.712,79	96,11
10-Saúde	36.787.452,72	34.356.094,88	93,39
12-Educação	45.848.928,16	39.146.766,71	85,38
13-Cultura	8.989.200,00	5.261.749,71	58,53
15-Urbanismo	20.278.158,00	19.652.349,65	96,91
16-Habitação	16.000,00	-	-
17-Saneamento	31.362.497,00	13.544.240,87	43,19
18-Gestão Ambiental	877.064,94	639.006,58	72,86

22-Indústria	86.000,00	85.214,47	99,09
23-Comércio e Serviços	3.313.497,27	1.169.460,61	35,29
26-Transporte	30.769.527,35	16.774.045,60	54,52
27-Desporto e Lazer	6.714.160,73	4.103.787,51	61,12
28-Encargos Especiais	19.685.800,00	19.206.611,44	97,57
99-Reserva de Contingência	401.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	232.539.506,08	177.654.536,13	76,40

Fonte: Relatório Técnico n. 706/2020, item 3.3, Quadro 06.

Em termos gerais, verifica-se que as áreas da educação e saúde receberam maior investimento do Poder Público, juntas representaram mais de 35% do total orçado para o exercício, seguidas pelas funções Saneamento e Transporte, para as quais foram destinados, respectivamente, 13,48% e 13,23% do orçamento. Observa-se também que, do montante previsto para o setor de educação, 85,38% foram executados pelo poder executivo municipal, e na saúde esse percentual representou 93,39%.

IV.2.5 Outras irregularidades constatadas pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

Verifica-se que Ministério Público de Contas (Parecer MPC/DRR/2514/2020) apresentou sugestões em relação à avaliação do controle interno do município e à problemática relacionada aos Fundos da Criança e do Adolescente, matéria sobre a qual é cabível a comunicação à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal.

Foi considerada ainda pelo Ministério Público de Contas a necessidade de providências para a revisão do Plano Diretor municipal. Neste aspecto, o responsável informou (fl. 772) que o município de Timbó vem ao longo dos anos realizando a revisão do plano diretor. Como exemplo, citou as Leis n. 335/2007, 464/2015, 478/2016 e a Lei Complementar n. 483/2016. Informou, ainda, que, em agosto de 2019, o município firmou o Contrato n. 105/2019 com a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para prestar assessoria técnica na revisão e atualização das leis que integram o Plano Diretor do Município de Timbó, com vigência de 18 meses (término em 06/02/2021).

Do exposto, deixo de acolher as sugestões propostas pelo *parquet* ministerial, descritas nos itens 3.1.2 e 4.2 do Parecer MPC/DRR/2537/2020, considerando as ações adotadas pelo Município de Timbó para a atualização do Plano Diretor.

IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS (AGENDA 2030 DA ONU e MEG-Tr)

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a

necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Nesse sentido, nos processos de 2019, mantêm-se como referencial a expectativa de vida e a taxa de mortalidade, as quais impactam diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e servem como medidor para o desenvolvimento de políticas públicas concernentes ao cumprimento das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e também pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Também integram a análise as ações voltadas à educação, em especial o acesso e os cuidados com a educação infantil, e à participação cidadã por meio dos conselhos municipais, entre outros.

IV.3.1 Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A agenda internacional tem norteado a formulação de políticas públicas dentro do Estado-nação. É nesse sentido que deve ser observado o compromisso do Governo Brasileiro com a Agenda 2030¹⁰, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual prevê ações e iniciativas relacionadas a 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consignados em 169 metas.

No âmbito do Governo Federal, o Decreto n. 9980/2019 reconfigurou a governança da Agenda 2030, atribuindo à Secretaria Especial de Articulação Social (SEAS) a responsabilidade pela articulação entre os entes federados de ações para a internalização da Agenda 2030 no Brasil.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹¹ constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço coordenado e coerente dos entes e órgãos governamentais na implementação de um Programa de Estado de longo prazo.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM)¹² ressaltou a importância dos municípios não como coadjuvantes, mas como atores principais no processo de construção de

¹⁰ Cite-se como exemplo a Agenda Global para 2030. A Declaração da ONU encontra-se disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2020.

¹¹ Com maior profundidade: FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

¹² Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2669>. Acesso em: 20 set. 2020.

indicadores e na geração de resultados positivos com vistas a dar efetividade às metas estabelecidas na agenda 2030.

Destaca-se que os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro que devem orientar a gestão pública municipal sob os seguintes aspectos: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e a saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17).

Um dos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 é a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas.

São esses objetivos internacionais que começam a ditar a agenda das políticas públicas, impulsionando ainda mais o exame das despesas públicas, sob o viés da qualidade do gasto público, a ser aferido por indicadores-chaves legitimados, fidedignos e mensuráveis¹³.

Importante destacar que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira¹⁴, considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

¹³ Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 14 set. 2020.

¹⁴ BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

O primeiro passo é aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas. O senso de responsabilidade de governo impede a tomada de decisão oriunda da mera intuição, a integridade e a coerência à ação pública; a coerência entre planejamento e orçamento; e a capacidade da administração de realizar previsões consistentes e íntegras.

Com relação ao Plano Plurianual do Município de Timbó, verifica-se que este não contempla de modo específico as ações e os indicadores relativos às metas estabelecidas na Agenda 2030. Contudo, ressalta-se que as ações estão direcionadas ao atendimento dos programas básicos de saúde, especialmente aqueles já previstos pelo governo federal.

Nesse sentido, no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias de desenvolvimento do Município, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao Município de Timbó** que atente para as ações necessárias para a implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS. A adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.

No exame da presente prestação de contas, o enfoque principal da Agenda 2030 foi direcionado para o ODS 3, que tem seu foco na saúde e no bem-estar de todos e em todas as idades e para o qual cabem ações diretas por parte dos gestores municipais com vistas ao cumprimento da Agenda 2030, em especial com relação às seguintes metas:

Meta 3.1 – Até 2030, reduzir a razão da mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos;

Meta 3.2 – Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos;

Meta 3.3 – Até 2030, acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDs, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmissíveis pela água, arboviroses transmitidas pelo *aedes aegypti* e outras doenças transmissíveis;

Meta 3.4 – Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento;

Meta 3.5 – Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

Meta 3.6 – Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito; e

Meta 3.A – Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco do Brasil.

Também é objeto de análise a Meta 5.2 (ODS5), que tem por desafio eliminar todas as formas de violência de gênero, em especial a violência física, sexual ou psicológica perpetrada por parceiro ou ex-parceiro e aquela perpetrada por pessoa sem relação íntima com a vítima. Isto é, trata-se de buscar mensurar a chamada violência doméstica e a própria violência urbana contra as mulheres. Uma das formas de violência contra a mulher que vem crescendo nos últimos anos é o feminicídio¹⁵, cuja tipificação, por ser recente, ainda sofre de subnotificação.

A Meta 16.1 (ODS16), que tem como desafio reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio e de homicídios de jovens, de negros e de mulheres, entre outros grupos. Os indicadores devem estabelecer uma relação entre o número de vítimas de homicídios por 100 mil habitantes, que deve ser reduzida por todos os setores para mitigação dos índices apurados no Brasil.

A Agenda 2030 também se preocupou com a construção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Nesse sentido, a Meta 16.6 propõe ampliar a transparência, a *accountability* e a efetividade das instituições, em todos os níveis. O alcance de instituições responsáveis e eficazes pode ser medido pela proporção da execução das despesas primárias em relação ao orçamento aprovado no exercício de referência. A ampliação da transparência por meio da participação do cidadão de forma mais efetiva pode se dar com a adoção do orçamento participativo e também por meio da instituição de ouvidorias municipais. Dessa forma, a Meta 16.6 também está relacionada com a proporção de Municípios que contam com ouvidorias municipais.

A Meta 16.7 da Agenda 2030 prevê a necessidade de se garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. O seu alcance está relacionado à proporção de municípios com conselhos municipais ativos, por área de política pública. A segunda questão correlacionada à Meta 16.7 decorre da média nacional da proporção de Conselhos Municipais Deliberativos (sobre o total de conselhos).

Já a Meta 16.10 fortaleceu a garantia do acesso público à informação e proteção das garantias individuais. O acesso à informação é considerado parte integrante dos direitos à liberdade. A Lei n. 12.527/2011 estabeleceu uma nova perspectiva de transparência pública, tornando o acesso à informação dos dados públicos uma regra, e o sigilo passou a

¹⁵ O feminicídio foi tipificado na Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015, que altera a artigo 121 do Decreto-Lei n. 2.848 de 1940 do Código Penal, sendo o 16º país da América Latina a fazê-lo (GARCIA e SILVA, 2016).

ser uma exceção. Tem-se como indicadores de referência a nota média obtida pelo município no Mapa Brasil Transparente¹⁶, o atendimento pelo município dos pontos de controles verificados pela DGO, estabelecidos na Lei Complementar n. 101/2000 e no Decreto Federal n. 7.185/2010.

A Meta 11.3 promove a construção de uma urbanização inclusiva e sustentável, o aprimoramento das capacidades para o planejamento, para o controle social e para uma gestão pública participativa, e incentiva o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. Como indicadores de avaliação quantitativa da meta foram estabelecidos 3 indicadores nacionais, entre eles a proporção de municípios que possuem plano diretor participativo.

Ainda com relação ao ODS 11, a Meta 11.4 busca fortalecer as iniciativas para proteção do patrimônio natural e cultural. O percentual de municípios com conselho municipal de cultura e patrimônio histórico é um dos indicadores que pode contribuir para a avaliação da meta. A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, e, nesse sentido, a participação dos conselhos é essencial para a implementação de políticas públicas efetivas para a preservação da história do município e do seu povo.

Sobre a educação na primeira infância, a Agenda 2030 trata o tema na Meta 4.2, que visa assegurar até 2030 a todas as crianças o desenvolvimento integral, o acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade.

Com relação às Metas do ODS, objeto de verificação nesta prestação de contas, tem-se as seguintes situações no município de Timbó:

Meta	Indicador avaliado	Situação encontrada – período (2019)
Meta 3.1	Mortalidade Materna	Sem ocorrências
Meta 3.2	Mortalidade Infantil	09 ocorrências
Meta 3.4	Suicídio	05 ocorrências
Meta 3.5	Alcoolismo	Sem ocorrências
Meta 3.6	Acidentes de Trânsito	11 ocorrências
Meta 4.2	Acesso à Educação Infantil	Cumpriu a meta
Meta 5.2	Feminicídio	Nenhuma ocorrência
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Plano diretor revisado
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui o Conselho Municipal de Políticas Culturais
Meta 16.1	Homicídios	03 ocorrências

¹⁶ Mapa Brasil Transparente. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>. Acesso em: 16 set. 2020.

Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Despesas primárias (proporção: execução x previsão)	76,17% das despesas primárias previstas foram executadas
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais conselhos
Meta 16.10	Nota do Município – Mapa Brasil Transparente	Não foi avaliado
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000 e Decreto Federal n. 7.185/2010)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência das informações – Portal do município. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações.

O acompanhamento pelos Tribunais de Contas dessas informações nos municípios contribui sobremaneira para a mensuração dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

IV.3.2 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde foram estabelecidos por meio da Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁷, por meio da Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Essa pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive, a constituição de redes de atenção à saúde, decorrentes das tratativas entre os gestores, oportunidade em que foi definida a agenda de prioridade, com diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento do atendimento às diretrizes e aos objetivos mostra-se fundamental tanto para o acompanhamento da execução da agenda em nível local quanto para o cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

No âmbito da Agenda 2030, as metas estabelecidas para o atingimento do ODS 3 estão alinhadas com o Plano Nacional de Saúde, na medida em que ambos estabelecem mecanismos para assegurar às pessoas uma vida mais longa e em melhores condições, seja

¹⁷ Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.

por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, seja por meio da oferta de sistemas de esgoto sanitário, água potável, alimentação saudável, entre outros.

Contudo, no que se refere ao Plano Nacional de Saúde, de acordo com a Diretoria Técnica, para o exercício em referência, a análise ficou prejudicada em razão da ausência de dados disponíveis na Secretaria de Estado da Saúde.

IV.3.3 Políticas Públicas para a prevenção de mortes evitáveis

A literatura define mortes evitáveis ou reduzíveis aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, com ações efetivas dos serviços de saúde acessíveis para todos a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Os governos municipais têm um papel fundamental no fornecimento de serviços de saúde, como também de assistência social e de infraestrutura, por meio da oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas, assistência médica, psicológica, entre outros, para garantir às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

O objetivo aqui é chamar a atenção dos gestores municipais da importância de conhecer quais as causas de morte que predominaram em seu município, para servir de ferramenta para a proposição de políticas públicas voltadas para o enfretamento e a mitigação dessas mortes.

Uma das formas de verificar a efetividade das ações propostas pelo governo municipal é a análise dos números de mortes ocorridas em determinado período e principalmente suas causas, em especial quando se trata de causas evitáveis, por exemplo, aquelas decorrentes de feminicídio, desnutrição, suicídio, acidentes de trânsito, mortalidade infantil, entre outras.

Os números de óbitos foram coletados a partir da base de dados do Sistema TABNET, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, e por meio das informações encaminhadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Com relação ao número de mortes, verificou-se que, durante os últimos 5 (cinco) anos, ocorreram 925 mortes no município de Timbó. Chamam atenção as situações a seguir, consideradas casos de mortes evitáveis, segundo informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde, que merecem a atenção do gestor municipal, no sentido de estabelecer políticas públicas com vistas a mitigar as mortes consideradas prematuras e que podem ser evitadas.

Tabela 1:

Tipo de Morte	Quantidade						Percentual em relação ao total de mortes (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	Total	
Doenças infecto intestinais	0	1	0	0	1	2	0,16

Tuberculose	1	1	1	0	1	4	0,33
Septicemia	4	1	1	3	6	15	1,22
Aids	2	3	2	3	0	10	0,81
Câncer	26	34	37	28	38	163	13,26
Anemias	6	0	1	1	2	10	0,81
Diabetes Mellitus	18	15	9	8	6	56	4,56
Desnutrição	1	1	2	1	0	5	0,41
Alcoolismo	2	0	4	2	0	8	0,65
D. hipertensivas	16	20	9	9	13	67	5,45
Infarto agudo do miocárdio	16	18	16	28	18	96	7,81
Outras doenças isquem coração	3	2	2	2	0	9	0,73
D. circulação pulmonar	1	0	0	1	1	3	0,24
Miocardiopatias	2	1	0	2	1	6	0,49
Insuficiência cardíaca	8	8	10	8	9	43	3,50
D. cerebrovasculares	19	18	20	18	17	92	7,49
Aterosclerose	1	1	0	0	0	2	0,16
Aneurisma e dissecção aorta	1	1	1	3	1	7	0,57
Pneumonias	16	8	5	14	20	63	5,13
Bronquite, enfisema, asma	7	14	7	18	6	52	4,23
Outras doenças pulmão	3	0	1	1	0	5	0,41
Úlcera estômago e duodeno	0	2	1	1	0	4	0,33
Cirrose e doenças crônicas fígado	4	2	5	3	0	14	1,14
Insuficiência renal	4	7	6	5	3	25	2,03
Doenças glomerulares	0	0	0	0	1	1	0,08
Hipóxia intra-uterina/asfixia nascer	1	0	0	0	2	3	0,24
Afecções respiratórias RN	1	1	0	0	1	3	0,24
Demais causas perinatais	1	1	1	1	2	6	0,49
D. membrana hialina	1	1	0	0	1	3	0,24
Prematuridade	0	0	0	2	0	2	0,16
Infecções espec. período perinatal	0	0	0	2	1	3	0,24
Anomalias congênicas coração e circulação	1	0	0	1	1	3	0,24
Anomalias congênicas aparelho digestivo	0	0	0	0	1	1	0,08
Demais anomalias congênicas	1	0	0	1	0	2	0,16
Mal definidas	11	13	7	5	9	45	3,66
Acidentes de trânsito transporte	10	6	9	5	11	41	3,34
Quedas	1	2	3	4	1	11	0,90
Outros acidentes	1	1	4	2	1	9	0,73
Suicídios	7	5	1	6	5	24	1,95
Homicídios	0	0	1	3	3	7	0,57
Total de Mortes Evitáveis	197	188	166	191	183	925	75,26
Demais causas de morte	58	60	62	63	61	304	24,74
Total de mortes	255	248	228	254	244	1229	100,00

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

De acordo com as informações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, o município de Timbó não registrou caso de feminicídio nos últimos cinco anos.

Com relação ao suicídio, a Lei (federal) 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município.

Nesse aspecto, verifica-se que, nos últimos 5 anos, Timbó registrou 24 casos de mortes por suicídio, destes, 05 ocorreram no exercício de 2019.

Ainda sob a ótica dos números apresentados, três temas requerem a atenção dos gestores, no sentido de estabelecer políticas públicas que convergem para o cumprimento das metas traçadas pela ONU, quais sejam: Mortalidade Infantil, Expectativa de Vida e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

Mortalidade Infantil:

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município de Timbó passou de 20,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,7 óbitos, em 2010.

No período de 2011 a 2019, foram apuradas as seguintes informações:

Tabela 02:

Especificação	Quantidade									Total
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Mortalidade Infantil – menor de 1 ano	5	4	2	2	6	3	1	8	9	40
Total de nascidos vivos no município	474	471	434	506	470	503	505	490	490	4343
Percentual em relação a mil nascidos vivos	10,5	8,5	4,6	4,0	12,8	6,0	2,0	16,3	18,4	9,2

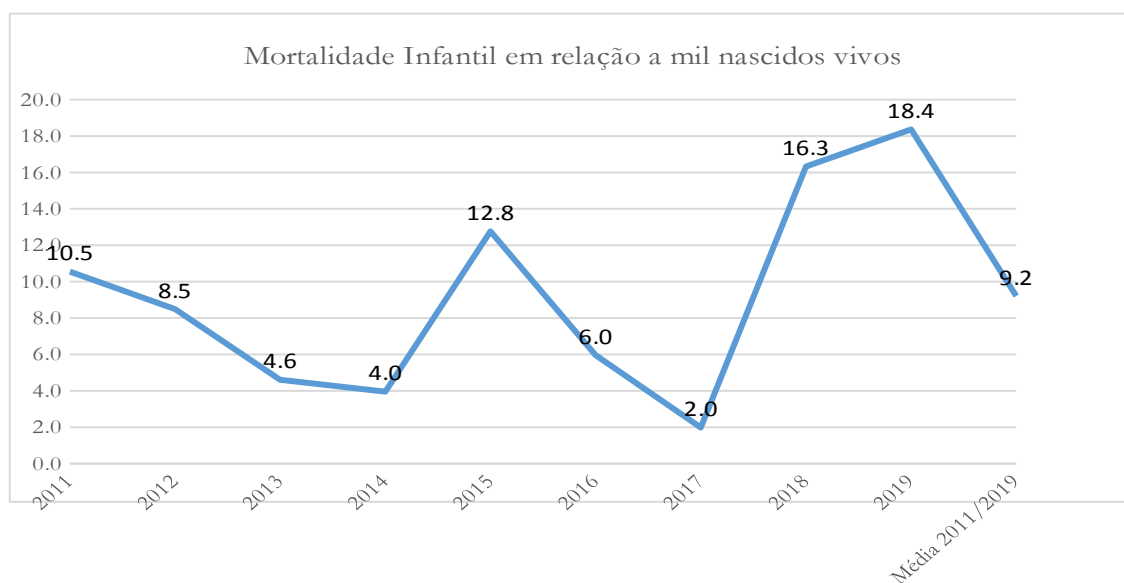
Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

Verifica-se que, nos 9 anos após a realização do último censo (2010), considerando o total de mortes no período e os nascidos vivos, a taxa de mortalidade foi reduzida para 9,2 mortes, todavia, se considerarmos apenas o exercício de 2019, em análise, o número de mortes passa para 18,4. Ambos os índices estão acima da Meta 3,2, prevista nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que propõe reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.

Elevadas taxas de mortalidade infantil indicam, de maneira geral, baixos níveis de saúde, educação, desenvolvimento socioeconômico e condições de vida da população.

No gráfico a seguir podemos observar o comportamento da mortalidade infantil nos anos que se seguem após a realização do último censo.

Gráfico 02:



Fonte: Tabela 2

Expectativa de vida:

Corresponde ao número médio de anos que a população de um país pode esperar viver, desde que sejam mantidas as mesmas condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida de um país¹⁸, na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população.

A expectativa de vida ou longevidade, junto com a educação e a renda da população, compõe o cálculo para apurar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). Assim, quanto maior for a expectativa de vida da população, maior será o IDH do município.

Pode-se dizer que o indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país). Dessa forma, quanto mais mortes ocorrerem nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida daquele local. Nesse indicador são consideradas as mortes decorrentes de doenças e também aquelas que ocorreram por causas externas, como violência e acidentes.

Com relação às mortes por faixa etária, no município de Timbó, tem-se as seguintes informações:

Tabela 03:

Faixas Etárias	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
>que 1	5	4	2	2	6	3	1	8	9	40

¹⁸SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>. Acesso em: 27 ago. 2020

ano										
1 a 4	1	0	1	0	2	2	0	0	0	6
5 a 9	0	0	2	0	1	2	0	0	1	6
10 a 14	1	0	1	0	0	0	1	0	0	3
15 a 19	2	2	1	1	1	0	1	4	1	13
20 a 29	7	5	7	8	7	3	7	5	10	59
30 a 39	9	8	6	13	13	5	8	9	4	75
40 a 49	20	14	16	10	13	19	14	10	8	124
50 a 59	21	30	30	23	31	32	24	26	24	241
60 a 64	12	13	22	14	16	26	21	23	16	163
65 a 69	25	21	21	20	31	21	27	26	30	222
70 a 74	36	28	29	23	21	32	26	22	29	246
75 a 79	33	29	26	31	28	27	25	42	36	277
80+	68	48	60	70	85	76	73	79	76	635
Total	240	202	224	215	255	248	228	254	244	2110

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: nov. 2020.

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Timbó era de 76,36 anos, acima da média nacional, que é de 73,9 anos. Contudo, a tabela acima mostra números expressivos de mortes na faixa etária de 0 a 74 anos, durante os 9 anos após o último censo realizado, que representam 56,78% do total das mortes ocorridas no período.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M):

O IDH-M é utilizado para estimar o nível de desenvolvimento humano em municípios, cuja composição de cálculo leva em consideração três dimensões: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita). O indicador varia de 0 a 1, portanto, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano do município.

De acordo com o último censo (2010), Timbó alcançou um índice de 0,784, o que situa o município em uma faixa de desenvolvimento humano alto (IDH-M entre 0,700 a 0,799)¹⁹, na posição de número 100 entre os municípios brasileiros e na posição 22 no *ranking* estadual. O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo município, seguido pela renda e educação, conforme pode ser verificado nas informações que seguem:

Quadro 04:

IDH-M e componentes	Censo 2010
IDH-M Educação	0,697
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	60,08
% de 4 a 5 anos na escola	91,99
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	91,13
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	58,77

¹⁹ Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (médio); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).

% de 18 a 20 anos com médio completo	52,42
IDU-M Longevidade	0,856
Esperança de vida ao nascer	76,36
IDH-M Renda	0,807
Renda per capita	1.214,03

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil²⁰.

Ainda que o Município tenha alcançado um IDH-M alto, influenciado principalmente pelo fator longevidade, é preciso ficar atento às políticas públicas relacionadas com a prevenção de doenças, dado o quantitativo de mortes prematuras ainda verificadas nos últimos anos no município em análise.

IV.3.4 Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sobre a educação, a Agenda 2030 trata o tema no ODS 4, no qual foram estabelecidas 10 metas, cujo objetivo é proporcionar até 2030 uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE quanto do ODS 4 convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Nesse sentido, a Meta 1 do PNE, objeto de análise pela Diretoria de Governo, alinha-se aos propósitos estabelecidos na Meta 4.2 do ODS 4, na medida em que ambas buscam garantir o acesso à educação infantil e o cuidado com a primeira infância.

A Diretoria Técnica, responsável pela análise das contas municipais, vem monitorando a Meta 1 do PNE, que objetiva: i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e ii) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

De acordo com o Relatório Técnico, os índices apurados mostram que o Município de Timbó está **dentro** do percentual mínimo previsto para a parte final da Meta 1 e **não alcançou** a parte inicial da referida Meta, prevista no Plano Nacional de Educação.

Com base nos dados estatísticos do município, a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a pré-escola em 2019 foi de 90,65% e de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches do município foi de 63,81%.

²⁰ Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/421820>. Acesso em: 27 nov. 2020.

No que se refere ao descumprimento da parte inicial da meta, o responsável afirma que o município atende integralmente as crianças de 4 a 5 anos de idade, em unidades escolares públicas e privadas do município.

Informa, ainda, que o Fundo Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, iniciou, em 2019, a “Busca Ativa Escolar”, regulamentada pela Portaria n. 1580/2019(fl. 782), e que não foram detectadas ocorrências de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos fora da sala de aula.

Por fim, salienta que a apuração do cumprimento da Meta 1 do PNE pelo Tribunal utiliza dados estimados da população que não representam a realidade do município.

Ainda com relação ao Plano Nacional de Educação, a Lei n. 13.005/2014 ressalta em seu texto a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas.

No caso específico, o esforço orçamentário do Município de Timbó para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019 representou, do total executado, o valor de R\$ 10.569.761,19, o que corresponde a 5,49% do orçamento do Município.

De fato, os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, sendo, portanto, necessária a verificação real do quantitativo de alunos a serem atendidos.

Desse modo, considerando a realidade concreta do Município de Timbó em relação ao quantitativo de crianças a serem atendidas e realização da “Busca Ativa Escolar”, entendo não ser cabível considerar o cumprimento parcial, de modo que deixo de acolher a recomendação sugerida pela Diretoria Técnica, tendo em vista a possibilidade de divergências entre as projeções do quantitativo de crianças e o número efetivo de crianças a serem atendidas.

IV. 3.5 Excelência em Gestão: Planejamento e Avaliação

IV.3.5.1 Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União- MEG-TR

A excelência em gestão de uma entidade, seja pública, seja privada, deve estar pautada no alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. É gerenciar a organização por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizem a contribuição dos colaboradores e promovam novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e inovações.

É com esse propósito que o Governo Federal vem estabelecendo “modelos de excelência em gestão”, focado em resultados e voltado para o cidadão. Como exemplos, cita-se o Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP), mantido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Modelo em Excelência em

Gestão das Transferências da União (MEG-TR), da Secretaria de Gestão de Transferências Voluntárias.

O Modelo MEG-TR, instituído pela Portaria n. 66/2017 e regulamentado pela Instrução Normativa n. 5, de 24 de junho de 2019, estabelece condições para o aprimoramento das práticas e dos processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, e deverá ser aplicado por todos os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo que recebem transferências de recursos da União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração.

O Modelo de Excelência em Gestão das Transferências tem como base sete “fundamentos” interligados, que orientam a adoção de práticas de gestão para a obtenção de resultados de excelência de desempenho e qualidade em gestão. De acordo com o Modelo MEG-TR, os fundamentos são um conjunto de valores e princípios que revelam padrões culturais internalizados nas entidades, expressos por meio de seus processos e resultados obtidos.

Os fundamentos que compõem o modelo são: i) governança; ii) estratégias e planos; iii) sustentabilidade; iv) compromisso com as partes interessadas; v) capital intelectual; vi) orientação por processos; e vii) geração de valor público.

Por conta da pandemia do novo coronavírus, foram estabelecidos novos prazos para os municípios encaminharem o primeiro Relatório de Melhoria da Gestão para validação da Coordenação da Rede +Brasil, contendo o Plano de Melhoria da Gestão-PMG e o Nível de Maturidade da Gestão. De acordo com a Instrução Normativa n. 33/2020, o novo prazo fixado para os municípios com população superior a 50.001 habitantes é 30/09/2021, 31/03/2022 para os municípios com população entre 15.0001 e 50.000 e 30/09/2022 para aqueles municípios de até 15.000 habitantes.

No caso do município de Timbó, com 44.238 habitantes, o prazo para o envio das primeiras informações do MEG-TR passa a ser 31/03/2021, ou seja, a partir dessa data o município fica impedido de receber transferências voluntárias da União, caso o modelo de gestão adotado não alcance os índices estabelecidos, a exemplo **do valor de R\$ 96.883,44** recebido no exercício em análise.

Nesse sentido, a proposta neste parecer prévio é alertar o gestor municipal para que estabeleça, no âmbito do seu município, os instrumentos necessários para garantir uma gestão de excelência e de qualidade, voltada para resultados, para a promoção da inclusão social e para a maior participação dos cidadãos nos processos decisórios do governo, especialmente na avaliação e no controle das políticas públicas.

IV.3.5.2 – Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203, publicado em 2017, trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise *ex post* é a análise *ex ante* das políticas públicas, pois, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas.

Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos. Assim, o modelo federal de avaliação prévia trouxe um guia prático²¹ de avaliação, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal.

O modelo de avaliação prévia e planejamento das ações públicas sugere a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.²² Essas etapas são desdobradas em questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no **Anexo II** desta proposta de voto o *check list* do guia prático federal.

Por outro lado, também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com os estudos que antecedem a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos órgãos de controle atuar não apenas através do poder repressor, mas também através de medidas preventivas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública e a construção de um modelo de gestão de excelência.

IV.3.5.3 Resultados de Gestão: Práticas Destacadas

A divulgação das boas práticas já implementadas, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores adotem tais ações em sua

²¹ O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

²² Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf

Acesso: 14 set. 2020.

instituição. A solução encontrada por um município pode ser utilizada ou adaptada em outro local, economizando custos e o tempo necessário para o seu desenvolvimento. O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada.

Nesse sentido, destacam-se alguns dos 24 projetos encaminhados pela administração municipal de Timbó, entre eles a Estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada para a Iluminação Pública do município, que colocou Timbó entre os finalistas de um prêmio nacional chamado *PPP Awards & Conference Brazil 2019* na categoria de “Modelagem do Ano”, que destaca exemplos bem-sucedidos e sustentáveis de Parcerias Público Privadas do Brasil inteiro. Esse evento é considerado o mais importante do país e tem como objetivo valorizar, enaltecer e contribuir para comunicar bons trabalhos e ideias deste segmento. Outro destaque é o Programa Saúde do Trabalhador, que ampliou o horário de atendimento médico clínico, de enfermagem e farmacêutico até as 22 horas, com foco no trabalhador para que este não se ausente do trabalho para procurar atendimento de saúde. Já o projeto *Ecoponto* trata da criação de pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos – PEV – e foi implantado para permitir que a população descarte/encaminhe seus resíduos recicláveis de maneira correta, mesmo nos dias em que a coleta seletiva não seja feita no bairro destes municípios. O projeto “Prefeitura nos Bairros” para a descentralização dos serviços prestados pela administração municipal permitiu maior acesso da população aos serviços públicos municipais.

Além dos projetos já citados, o governo municipal ainda encaminhou informações dos seguintes programas: Certificação dos Serviços de Licitações e Compras Públicas conforme requisitos da norma ISO 9001:2015; Simplifica Timbó; Jogos, Brinquedos e Brincadeiras; Saúde nas Praças; Esporte Escolar – Iniciação esportiva; Central de Cobrança; REURB; Central de Serviços Jurídicos; Oficinas de Culinária: PAIF e EPAGRI - 2019- 2020; Cursos Profissionalizantes para Adolescentes do Município de Timbó; Operação “checklist”; Pesquisa de preços de combustíveis; Fiscalizações em datas comerciais; Parque Eco do Avencal – Jardim Botânico Franz Damm; Formação dos Auxiliares Operacionais da Educação; Grupo de Estudos em Saúde Mental; Criação de Grupo de Trabalho para estudo/criação de repertório de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde; Semana de Saúde do Trabalhador; Planejar a sua família, um ato de amor; e Fomentando os pequenos negócios através das compras governamentais.

Esse último busca estimular a participação dos micro e pequenos empreendedores do município nos processos licitatórios da Prefeitura. Dessa forma, fomenta-se a economia do município e de toda a região, com geração de empregos para centenas de pessoas. O projeto rendeu o prêmio de Prefeito Empreendedor de Santa Catarina na categoria Compras Governamentais, em 2019, ao Prefeito Municipal de Timbó.

A íntegra dos projetos e os resultados alcançados constam no **Anexo III** desta proposta de voto.

IV.4 TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

IV.4.1 Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000.

Para assegurar essa transparência, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

Contudo, devemos entender que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas oferecê-los em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada²³, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.

Outro meio de acesso às informações de forma mais efetiva se dá por meio da instituição de ouvidorias municipais, na medida em que possibilitam à sociedade o direito à participação e ao acompanhamento da administração de seu município. O alcance da Meta 16.6 da Agenda 2030 está relacionada com a proporção de Municípios que contam com ouvidorias municipais. Nesse ponto, verificou-se que o município de Timbó possui ouvidoria.

Quanto ao portal da transparência do Município de Timbó, os pontos de controle avaliados pela DGO indicam que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010, o que afasta a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão Normativa TC-06/2008.

Entretanto, ressalta-se que o Governo Municipal pode e deve avançar nas informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais transparentes aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, especialmente com

²³ SILVA, Carlos Roberto da. Princípio da transparência na Administração Pública. Disponível em: <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>. Acesso em: 05 set. 2020.

relação às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que ainda são apresentadas de forma técnica, o que dificulta a compreensão e o acompanhamento dos gastos públicos pelo cidadão comum.

Da mesma forma devem ser disponibilizadas informações sobre o orçamento municipal (programas, projetos, ações); audiências públicas (local, data, finalidade, resultado alcançado); entre outras.

IV.4.2 Conselhos Municipais e Órgãos Similares

A teoria da democracia participativa convida à multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos partícipes considerarem outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios.

Então, como estabelecer essas novas conexões com a participação cidadã? Além da avaliação promovida internamente, pelos próprios órgãos do governo, tem sido cada vez mais crescente a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

Assim, é fundamental a existência de múltiplos canais que possibilitem a interligação de redes de interesses, permitindo que os atores sociais se manifestem por meio de instituições participativas, impulsionando e exigindo respostas do Estado e ao mesmo tempo auxiliando o governo na construção de uma sociedade mais participativa para o alcance dos resultados desejados.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

No âmbito desta Corte de Contas, devem ser encaminhados, juntamente com a prestação de contas anual, apenas os pareceres dos conselhos definidos no art. 7, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. 20/2015.

Nesse sentido, foi verificada pela Diretoria das Contas de Governo a remessa de arquivos com denominação formal dos pareceres, contudo sem verificação material do seu conteúdo, em virtude da automatização de análise iniciado neste ano.

Na análise efetuada pelo gabinete desta Relatora, os documentos encaminhados evidenciaram as seguintes situações:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24 da Lei n. 11.494/2007)	Parecer encaminhado pela aprovação das contas.
Conselho Municipal de Saúde (arts. 1º, <i>caput</i> , e 2º da	Parecer encaminhado pela aprovação

Lei n. 8.142/1990)	das contas.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990)	Parecer encaminhado pela aprovação das contas.
Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16, inciso IV, da Lei n. 8.742/1993)	Parecer encaminhado pela aprovação das contas.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (art. 18 da Lei n. 11.947/2009)	Parecer encaminhado pela aprovação das contas, mas contendo apenas a assinatura da presidente do conselho e sem comprovação que se trata de decisão colegiada.
Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei n. 8.842/1994)	Parecer encaminhado pela aprovação das contas.

Não obstante o encaminhamento ou não dos pareceres dos conselhos municipais indicando a aprovação das contas, entendo que a relevância da atuação dos Conselhos Municipais, principalmente na implantação e no acompanhamento de políticas públicas e na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação, deve ir além das informações mínimas de aprovação ou rejeição. Faz-se necessário que os pareceres emitidos venham acompanhados de informações que os fundamentam, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados, assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas e os impactos decorrentes dessas ações.

Nesse sentido, verifica-se que os pareceres encaminhados contemplam algumas das informações destacadas acima, como volume de recursos aplicados e algumas ações executadas.

Contudo, diante da importância da participação cidadã, já destacada anteriormente, entendo que cabe recomendação aos conselhos para que aprimorem as informações constantes nos pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais.

Ao Gestor Municipal a recomendação é fortalecer os conselhos municipais já existentes e instituir outros no âmbito do município, para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e construir uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.

IV.5 Considerações Finais

Considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, o Balanço Geral

apresentado não se reveste de gravidade suficiente que possa macular a prestação de contas, o que indica o encaminhamento de parecer pela sua **aprovação**.

Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030.

Considerando que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal de Contas não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais poderão ser objeto de julgamento em processos específicos.

E considerando, por fim, a fundamentação exposta neste voto, verifica-se que o Balanço Geral do Município **representa** adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

V. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

5.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Timbó a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019, do Prefeito daquele Município, Sr. Jorge Augusto Kruger, com a seguinte ressalva:

5.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R\$ 21.149.222,29, equivalendo a 92,78% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R\$ 505.446,82, em descumprimento ao artigo 21 da Lei n. 11.494/2007, cuja abertura de crédito suplementar ocorreu em 02/01/2020, por meio do Decreto Municipal n. 5486/2020, sendo, portanto, devidamente aplicado no primeiro bimestre de 2020 o montante remanescente (item 5.2.2, limite 2, e item 9.2.1 do Relatório Técnico n. 706/2020).

5.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Timbó que:

5.2.1 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 desta proposta de voto;

5.2.2 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas

governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). (item IV.3.1 desta proposta de voto); e

5.2.3 fortaleça os conselhos municipais já existentes e institua outros no âmbito do município, para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e construir uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.

5.3 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 desta Proposta de Voto).

5.4 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Timbó que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5.5 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

5.6 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5.7 DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório n. 706/2020 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Timbó.

5.8 DAR CIÊNCIA do Parecer, do Relatório e da proposta de voto da Relatora, bem como do Relatório Técnico n. 706/2020 ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2, estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb e dos pareceres dos Conselhos do Fundeb



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SABRINA NUNES
IOCKEN

e de Alimentação Escolar, conforme itens 5.2, 6.1 e 6.5 do Relatório n. 706/2020 e item IV.4.2 desta proposta de voto.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2020.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

ANEXO I
PLANO DE GOVERNO

CONCEPÇÃO E DIRETRIZES DO
PROGRAMA DE GOVERNO

COLIGAÇÃO:
“AS FAMÍLIAS AMAM TIMBÓ”

JORGE KRÜGER
PREFEITO

MARCELO FERRARI
VICE-PREFEITO

INTRODUÇÃO

A palavra que melhor define Timbó hoje é transformação. A cidade não apenas cresceu, ela ficou melhor. E tudo isso foi possível graças a um trabalho feito por todos nós. Com uma administração séria, transparente e comprometida com os interesses das nossas famílias, encontramos a direção certa.

Hoje a nossa cidade está mais bonita, a autoestima das nossas famílias elevada e somos referência em qualidade de vida para o Médio Vale, para Santa Catarina e o Brasil. Os diversos prêmios que temos recebido demonstram isso.

O trabalho iniciado em 2009 precisa continuar e, para isso, contamos com o apoio de quem sempre esteve ao nosso lado, ao lado de Timbó, de quem nos inspira e tem caminhado junto conosco.

É neste cenário e imbuídos neste propósito que Jorge Krüger, Marcelo Ferrari, sua equipe de candidatos a vereador e vereadoras, e os quadros técnicos da coligação vêm expor as diretrizes para o plano de Governo 2017 – 2020.

Assim como a cidade é um organismo dinâmico, este plano também o é. Ele serve como norte de nossas ações de governo. Trata-se de um Plano construído pelas famílias Timboenses. Um plano para as famílias que amam Timbó.

SAÚDE

Em todas as pesquisas feitas com a população a Saúde sempre figura como política pública que mais preocupa o cidadão. Após a redemocratização, o Brasil de uma maneira ímpar concebeu um Sistema Único de Saúde a todos os seus cidadãos, repartindo competências entre a União, os Estados e os Municípios. O modelo brasileiro serve de inspiração para dezenas de outros países do mundo.

Muito embora seu caráter social, o SUS ainda carece de meios para universalizar o atendimento de saúde às famílias.

No âmbito das repartições de competências do SUS, o poder público municipal deve conjugar esforços na atenção à saúde básica, firmando parcerias com as demais esferas de governo, além da sociedade civil. Entretanto, os candidatos da Coligação As Famílias Amam Timbó têm clara consciência que em nosso município não podemos nos restringir aos atendimentos da saúde básica. Neste sentido, as nossas propostas de governo para a saúde estão assim divididas:

- Definir como diretriz máxima da política de saúde de Timbó a humanização do atendimento às famílias;
- Estimular através de parcerias com a comunidade de Timbó e região a adoção de ações que visem o fortalecimento do Hospital OASE;
- Em parceria com a comunidade de Timbó e Região concluir a implantação da UTI adulto;
- Em parceria com a comunidade de Timbó e região construir a UTI Infantil com 10 leitos;
- Manter a estrutura de Pronto-Socorro dentro do Hospital OASE;
- Ampliar a gama de exames realizados no Centro de Diagnóstico por Imagem do Hospital OASE;
- Fortalecer e qualificar a Estratégia de Saúde da Família (ESF); - Construção da nova Unidade de Saúde no Bairro Vila Germer;
- Fortalecimento do controle social do setor de saúde por meio de distintas instâncias de participação, de mecanismos de controle e de avaliação dos usuários;
- Implantação de política de prevenção ao consumo de drogas, inclusive o álcool, articulando iniciativas com a política de segurança pública;
- Instituir rede de atendimento aos dependentes químicos, através de parcerias com o terceiro setor;
- Incentivar continuamente as ações de Planejamento Familiar;
- Articular ações que aumentem a prática do aleitamento materno;
- Desenvolver a qualificação das ações e serviços de assistência farmacêutica;

-
- Deflagrar campanha incentivando o uso racional de medicamentos;
 - Tornar Lei o atendimento do programa de Saúde Bucal em todas as escolas do município, como forma de garantir a prevenção e o tratamento dentário adequado às nossas crianças;
 - Ampliar parceria com os Clubes de Serviço de Timbó na campanha de exames de visão para as crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental;
 - Aquisição de novos equipamentos médicos e odontológicos para auxiliar no desenvolvimento de ações à saúde;
 - Aquisição de veículos novos para as equipes de saúde da família, transporte de pacientes para outros municípios e de ambulância para transporte de pacientes; - Construção através de parcerias de mais Praças da Saúde, concebendo-as como espaço de promoção da saúde preventiva;
 - Identificar oportunidades de colaboração, investimento e desenvolvimento de parcerias público-privadas no acesso a consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade;
 - Implantação de iniciativas que melhorem continuamente a gestão do setor, definição e uso de protocolos, padrões de qualidade e processos otimizados para os controles e aprimoramento do modelo assistencial;
 - Investir em tecnologia da informação e comunicação para continuar a modernização do trabalho das equipes de Saúde da Família, setores de Média Complexidade e CAPS;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tem por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e, promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência.

Com o objetivo de atender aos princípios acima dispostos constituem-se como diretrizes do Plano de Governo no segmento à Assistência Social:

- Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Adequar a legislação municipal à legislação do SUAS, Lei que regulamenta a Assistência Social;
- Intensificar o apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família a outras ações e serviços de qualificação, tais como a geração de trabalho e

renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiados;

- Manutenção dos serviços sociais de auxílio gás, energia, água e sacolão;
- Dar continuidade a parceria para a construção do Abrigo Institucional: serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;
- Criar o Programa em âmbito municipal da “Família Acolhedora”. Tal atividade tem por finalidade organizar o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva. O acolhimento ocorrerá paralelamente ao trabalho com a família de origem, com vistas à reintegração familiar;
- Destinar um espaço específico para alocar o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que hoje divide espaço com a Secretaria de Assistência Social;
- Instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Criar o Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Este Centro terá a tarefa de proteger a infância e a juventude do mundo das drogas e da violência, bem como oferecer alternativas sociais, culturais e educacionais que atraiam crianças e jovens para atividades de contra turno escolar. O Programa desenvolverá oficinas de Karatê, violão, artesanato, dança, recreação e orientação escolar. Estas atividades serão articuladas com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contarão com a parceria das Fundações Cultural e de Esporte de Timbó;
- Ampliar o rol de atividades culturais e de integração social no Centro de Convivência do Idoso;
- Dar continuidade ao desenvolvimento de ações que contemplem as disposições do Estatuto do Idoso;
- Firmar parcerias junto ao Governo Federal e a Caixa Econômica para ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida (famílias de baixa renda) objetivando a construção de novas moradias de interesse social;
- Incentivar junto às entidades empresariais do município o Programa Menor Aprendiz; - Deflagrar campanha para doação de recursos do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Jurídicas do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico é o motor propulsor de geração de emprego e renda para a nossa cidade e nossas famílias. O fomento às atividades produtivas, bem como ao

comércio, além de gerar riquezas ao Poder Público para poder financiar a contraprestação de serviços ao cidadão, tem a importante tarefa de permitir que nossas famílias possam financiar o seu próprio sustento.

Entretanto, nossas propostas de governo transcendem a mera concepção econômica do desenvolvimento, compreendendo-o como um conceito mais amplo, que concentra também aspectos naturais, sociais, culturais, políticos e éticos. Para atingir estas metas destacamos como pontos principais de nossa estratégia de governo:

Indústria e Comércio:

- Criar o Programa Inova Timbó. Esta será uma ação que terá como objetivo transformar a nossa cidade num Micropolo de Inovação Tecnológica. Para atender esta finalidade, o Poder Público estruturará parcerias com as Entidades Empresariais, de Classe e de Ensino, e de maneira conjunta estas organizações construirão propostas para a concessão de incentivos financeiros que buscam subsidiar com recursos públicos e privados projetos de inovação, nos moldes de uma incubadora de empresas. Nesta vertente enquadra-se, sobretudo o incentivo às start ups, que se configuram em empresas desenvolvedoras de inovação na área tecnológica. Os projetos contemplados terão prazo específico para apresentação de resultados e todos trabalharão em um mesmo espaço, através da proposta de coworking (trabalho compartilhado);
- Formular a Lei Municipal da Inovação, com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico e disseminar a inovação como instrumentos de competitividade, crescimento sustentável e geração de renda às famílias timboenses; - Dar continuidade à oferta de cursos gratuitos no Telecentro Comunitário como caminho de capacitação profissional do cidadão;
- Manter a política de concessão de incentivos fiscais, assim como a disponibilização de maquinário para realização de obras de infraestrutura para instalação de atividades industriais e/ou comerciais, nos termos da legislação municipal;
- Fomentar de maneira contínua a Sala do Empreendedor, através de parceria com o SEBRAE. Esta atividade, em consonância com as diretrizes dos governos federal e estadual, continuará deflagrando ações que propiciem as atividades dos micro e pequenos empresários, bem como dos microempreendedores individuais (MEI's); - Estreitar ainda mais os laços com os centros de capacitação de mão de obra e entidades correlatas (SESI, SENAI, SESC, SENAC, CEUTI, CEDUP e demais escolas técnicas).

Espaços Públicos:

- Promover a manutenção periódica nos espaços públicos já existentes, de maneira que se consolidem cada vez mais como locais de atração de eventos e pessoas, promovendo o conagraçamento das famílias;

- Revitalizar o Jardim Botânico, através da edificação de novos quiosques com churrasqueiras, colocação de pergolados com bancos, implantação de parques infantis, adequação da pista para a realização de caminhadas, construção de um novo portal de acesso, redefinição das áreas de estacionamento e melhoria da sinalização; - Ampliar os pontos de acesso à internet através da rede Wi-Fi;
- Revitalizar a Praça dos Poemas, na entrada da Rua Quintino Bocaiúva;
- Criação do Espaço do Cicloturismo, nas proximidades do Museu do Imigrante e Complexo Thapyoka, dotando esta área de toda a infraestrutura necessária para o bom desempenho da atividade de ciclismo, além de servir como espaço de interação dos amantes desta modalidade.

Agricultura:

- Fomentar o associativismo como forma de estreitar laços com a administração pública, no sentido de capacitar o pequeno produtor e incentivar a agricultura familiar;
- Renovar a frota da patrulha mecanizada;
- Aquisição de tratores de pneu;
- Ampliar a oferta de serviços (horas disponibilizadas por produtor) da patrulha mecanizada;
- Ampliar a oferta de cursos para os nossos agricultores com vistas à implantação de novas técnicas de produção;
- Capacitar nossos agricultores para a promoção da agricultura sustentável (produção sem danos ao meio ambiente);
- Desenvolver ações para inserir um número maior de agricultores no Programa Nacional da Agricultura Familiar;
- Manter e ampliar os convênios com a EPAGRI e a CIDASC (assistência técnica);
- Dar início às tratativas para a construção do Mercado Público Municipal;
- Promover uma ampla campanha junto aos agricultores para que haja um aumento de Produtores Orgânicos, incentivando-os a se associar à PRO-ORG. Esta iniciativa objetiva agregar valor aos insumos produzidos na agricultura familiar.

EDUCAÇÃO

Não existe local no mundo que tenha experimentado melhoria nos índices de qualidade de vida, geração de riqueza e bem-estar às famílias e que não tenha promovido investimentos maciços em educação. Vencida a tarefa de acesso universal aos estabelecimentos de ensino, partimos agora para outra etapa fundamental na consolidação da educação como meio de transformação da sociedade: a qualidade do ensino. Imbuídos neste propósito diversas ações articuladas devem ser adotadas pelo gestor

público e para a consecução deste objetivo as diretrizes de governo de Jorge e Marcelo concebem a educação como ferramenta de promoção da cidadania e bem-estar coletivo, propondo:

Dar prosseguimento, na Educação Infantil, ao processo contínuo de expansão da rede, com o aumento do número de vagas, melhoria da estrutura física, do atendimento e bem-estar da criança;

- Ampliação do número de vagas nos Núcleos de Educação Infantil (creches);
- Ampliação da pré-escola em tempo integral nas Unidades Pré-Escolares Pinguinho de Gente e Hortênsia;
- Aquisição de software buscando informatizar toda a base de dados dos alunos do município de Timbó. Esta ação vai permitir que a família tenha acesso em tempo real de toda a vida escolar de seus filhos, desde os 4 meses de idade até a conclusão do ensino fundamental. Todos os registros significativos da vida escolar do aluno estarão acessíveis a qualquer momento pela Escola, Professor e Família. Ganham destaque especial nesta ação o acompanhamento das notas e frequência escolar do estudante; - Formação e capacitação continuada dos profissionais do Magistério Municipal;
- Aprimorar o processo de democratização da Escola, fomentando o papel ativo dos conselhos escolares, bem como a interação cada vez maior da escola com a Associação de Pais e Professores;
- Valorização da escola como espaço de convivência e troca de conhecimento da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação;
- Continuar a implantação das diretrizes do Plano de Municipal de Educação: 2015 - 2024;
- Ampliar a oferta de vagas nas Escolas de Ensino Fundamental do Município; - Estender o sistema de ensino em tempo integral para outras unidades educacionais, a exemplo da Escola Municipal Professor Nestor Margarida (Bairro Araçonguinhas);
- Fomentar o hábito da leitura ampliando os projetos de leitores nas escolas;
- Aumentar o acervo bibliográfico das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Promover a qualificação específica dos Professores de Apoio para a Educação Inclusiva;
- Garantir o acesso universal às pessoas portadoras de necessidades especiais aos estabelecimentos de ensino do município, fornecendo o atendimento especializado necessário à inclusão deste aluno;
- Modernização dos laboratórios de informática e aprimorar as técnicas de ensinoaprendizagem com novos recursos tecnológicos;

- Dar continuidade a projetos como: Protetor Ambiental Mirim, Aluno Guia, PROERD, Educação Fiscal e Educação Empreendedora (SEBRAE);
- Manter e aprimorar o princípio da alimentação saudável das nossas crianças, promovendo a intensificação da compra de produtos provenientes da agricultura familiar;
- Aquisição de um novo ônibus para a Secretaria Municipal da Educação;
- Garantir o Transporte Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelecido pela legislação específica;
- Fortalecer os Conselhos vinculados à Secretaria da Educação, como forma de espaço democrático de debate em relação aos assuntos atinentes à Educação no município;
- Implementar o programa de repasse de recursos financeiros às APPS's das Escolas. Os recursos recebidos pelas Associações serão utilizados conforme demanda da comunidade escolar, devendo, posteriormente, ocorrer a prestação de contas dos valores recebidos;
- Manter e aprimorar a parceria com o CEUTI para facilitar o acesso do cidadão timboense ao Ensino Profissionalizante e Ensino Superior ofertados fora do município de Timbó.

ÁGUA E SANEAMENTO

A água é um bem essencial à vida. Nossa natureza foi primorosa em nos conceder fontes abundantes deste recurso natural. Entretanto, estudos nos mostram que dentro de pouco tempo a água começará a se tornar cada vez mais escassa. Neste sentido, cabe ao poder público desenvolver e implementar ações que garantam a universalização no abastecimento de água potável às nossas famílias, bem como adotem medidas que favoreçam ao seu uso racional.

Não menos importante é a destinação final que damos à água utilizada nos mais diversos processos: é neste momento que insere-se a figura do saneamento. A instalação de uma rede coletora de esgoto aliada ao seu posterior tratamento trazem para nossas famílias a garantia de um ambiente saudável, bem com caracteriza-se como importante política pública de prevenção à saúde das pessoas. O esgoto tratado diminuiu o número de pessoas doentes.

Para atender este propósito nossas propostas de governo incluem:

- Formar parceria com o Governo Federal para implantação do sistema coleta e tratamento de esgoto, com base no Plano Municipal de Saneamento;
- Fortalecimento do Consórcio Intermunicipal para a solução do destino dos resíduos sólidos;
- Ampliar os programas de conscientização sobre o destino correto para os resíduos (coleta seletiva) e uso correto da água;

-
- Intensificar os programas de reutilização de resíduos sólidos para a confecção de artigos de decoração (Natal mais Encantado);
 - Substituição das tubulações em ferro fundido por PVC ou PEAD, prevendo sua ampliação;
 - Reforma e modernização da estação de tratamento de água;
 - Pesquisa e levantamento de alternativas para o abastecimento de água tratada nas comunidades rurais, prevendo a implantação de um projeto piloto no Bairro Mulde;
 - Construção de galpão para centro de triagem da coleta seletiva;
 - Aumento da capacidade de reserva de água tratada para o Bairro das Nações, Bairro dos Estados e Bairro Quintino;
 - Aquisição de veículos e maquinários para ampliação e recuperação das redes.

PLANEJAMENTO

Uma das atividades de maior destaque dentro da Secretaria de Planejamento é o planejamento urbano. Ele tem uma grande importância no controle do crescimento desordenado da cidade. Um bom planejamento urbano permite que a cidade cresça de maneira organizada, sempre respeitando a interação racional entre as pessoas e o espaço no qual elas estão inseridas.

Os candidatos da Coligação “As Famílias Amam Timbó” concebem o planejamento urbano como fator fundamental para um novo conceito de administração urbana, promovendo a democracia, a participação da comunidade e a inclusão, através da transparência e da responsabilidade, com objetivos claros para garantir a urbanização sustentável. Configuram-se como propostas para este segmento:

Fomentar junto às famílias e aos servidores a filosofia moderna de planejamento, pactuando com a sociedade as decisões para aumentar a efetividade na execução dos programas de governo, destacando cada vez mais o papel do Conselho da Cidade nesta tarefa;

- Dar continuidade à articulação com outras Secretarias do Município para planejamento e acompanhamento das obras públicas; - Atualização permanente do Plano Diretor;
- Intensificar as ações de fiscalização para evitar a ocupação desordenada do solo;
- Em parceria com o Ministério Público combater a proliferação de loteamentos irregulares e dar continuidade à legalização dos existentes;
- Modernização continuada dos equipamentos, software para atendimento aos municípios, juntamente com capacitação da equipe;

- Disponibilizar para comunidade acesso ao novo GEO, possibilitando a realização de pesquisas que permitem o uso de informações cartográficas (mapas, cartas topográficas e plantas);

MEIO AMBIENTE

Um dos grandes desafios que os gestores públicos encontram é como conciliar o desenvolvimento urbano às diretrizes da sustentabilidade ambiental.

O planejamento ambiental deve ocorrer de forma harmônica, prevendo mudanças e proteção aos ecossistemas, tendo um papel integrador entre a ecologia e a sociedade. Deve ser capaz de observar as necessidades e interesses, assim como estabelecer estratégias que possam ser analisadas em grupos e não isoladamente, otimizando-se o uso do espaço físico e o respeito aos recursos ambientais. O cuidado com o meio ambiente ocorrerá com a adoção das seguintes diretrizes norteadoras:

- Fortalecimento dos programas de educação ambiental, em especial o projeto de formação dos Protetores Ambientais, e a sala de educação ambiental Professora Lúcia Sevegnani no Morro Azul;
- Conclusão do Plano de Manejo Florestal do Morro Azul;
- Transformar o Morro Azul num espaço de excelência na produção de pesquisas ambientais;
- Construir um plano municipal de mitigação dos danos ambientais como respostas aos eventos climáticos, como as enchentes e deslizamentos de terra;
- Ampliar o quadro de pessoal do setor de meio ambiente para dar maior agilidade na emissão das licenças ambientais;
- Regularizar a área do Jardim Botânico (Parque Franz Damm) para que este espaço possa ser utilizado como espaço de compensação ambiental;
- Manter e ampliar parcerias com os institutos e organizações não governamentais para proteção da natureza;
- Disponibilizar a administração pública para firmar parcerias com Instituições Não Governamentais e a FURB que objetivem a criação de um sistema de controle populacional e cuidados aos animais abandonados. Esta ação tem por finalidade a alocação de um espaço específico para a realização destes cuidados, o qual será gerido e mantido pelas instituições parceiras;
- Firmar acordos de cooperação com as Instituições de Ensino para a implantação de projetos que visem à sustentabilidade ambiental.

TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

A mobilidade urbana é um preceito fundamental da qualidade de vida das famílias, permitindo acesso ao emprego, saúde e outras necessidades diárias. É fundamental

garantir que o planejamento urbano crie condições favoráveis para desenvolver sistemas de transporte seguros e confiáveis, minimizando o uso de veículos individuais para facilitar a mobilidade urbana de uma maneira econômica e sustentável. Os candidatos da Coligação As Famílias Amam Timbó concebem a mobilidade urbana a partir da interação dos diferentes modais de transporte, incentivando o transporte não motorizado. As diretrizes neste segmento preveem uma rede de ruas seguras, confortáveis e eficientes, permitindo um alto nível de conectividade.

- Dar continuidade às atividades do projeto aluno guia;
- Rebaixamento do guia da calçada nas faixas de pedestre do município para facilitar a mobilidade urbana;
- Continuar a revitalização dos abrigos de passageiros, gerando mais conforto e segurança para os usuários do transporte;
- Dar continuidade às obras do complexo Viário Rolando Mueller;
- Concluir a construção da ponte do Anel Viário do Araponguinhas (Ponte sobre o Rio Benedito ligando os Bairros Dona Clara, Padre Martinho Stein e Araponguinhas); - Conclusão da pavimentação da Rua Araponguinhas para estabelecer a ligação com a nova ponte;
- Continuar o projeto de regulamentação de estacionamento criando vagas para portadores de necessidades especiais, veículos de carga, motocicletas e veículos leves; - Padronização das placas de logradouros com a denominação da Rua e Bairro;
- Implantar projetos de urbanização nos bairros com a colocação de sinalização, jardinagem e adquirir e manter os equipamentos urbanos para as áreas de lazer dentro dos padrões técnicos e de qualidade;
- Ampliação do projeto cicloviário do município;
- Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços de concessão, terceirizados e conveniado, com destaque especial para as atividades do Serviço de Transporte Coletivo e Táxi, mantendo diálogo permanente com suas entidades representativas;
- Efetivar o prolongamento da Rua Grécia até a Rua Alemanha;
- Implementar o prolongamento da Rua Tancredo Neves, interligando com a Rua Mauro Augusto Knoch;
- Dar início aos estudos de implantação do novo Contorno Viário de Timbó, pelos Bairros São Roque, Pomeranos, Vila Germer e Distrito Industrial;
- Atuar junto com a Secretaria de Obras na criação do Programa de Construção de Calçadas pelo sistema de mutirão;
- Ampliar a equipe responsável pela sinalização viária (demarcação de pista);

OBRAS

A Secretaria de Obras é um órgão que deve trabalhar com uma relação muito estreita com as demais secretarias. Numa visão moderna da gestão pública a secretaria de obras tem por função auxiliar na execução das atividades elaboradas pelos outros órgãos da administração, no que diz respeito às intervenções que melhorem a vida das famílias no convívio em sociedade.

Nesta gestão o setor de obras terá tarefa principal: fomentar obras de pavimentação através do regime de mutirão.

Assim sendo, as propostas para a secretaria de obras são:

- Dar continuidade aos programas de pavimentações, com destaque especial para o sistema de mutirão;
- Criar uma equipe específica para gerir os programas de Pavimentação de Ruas por Mutirão, bem como a construção de calçadas;
- Ampliação dos projetos de implantação e melhoramento de drenagem de águas pluviais;
- Dar início à substituição das atuais lâmpadas por lâmpadas de LED;
- Ampliar a rede de iluminação pública para as localidades rurais ainda não contempladas;
- Continuar o processo de ampliação e revitalização do Cemitério Público Municipal;
- Melhorar o acesso ao Morro do Arapongas;
- Manter o serviço de patrolamento e macadamização das vias não pavimentadas; - Proceder à reperfilagem das vias arteriais do município;
- Ampliar as equipes de limpeza urbana.

ESPORTE E LAZER

A prática do esporte em nossa sociedade ganha cada vez mais a dimensão de necessidade aliada à saúde e ao bem estar. O esporte de Timbó é rico e diversificado, com várias iniciativas que vão desde a prática com fins de lazer ativo ou da competição de alto nível de desempenho. Além disto, a gestão de Jorge e Marcelo também conceberão o esporte como ferramenta de interação social e conagraçamento das pessoas. Diante disso apresentamos as seguintes propostas para nosso esporte e lazer:

- Manutenção e ampliação das parceiras com entidades e associações;
- Manutenção e ampliação dos programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico;

-
- Fortalecimento de programas específicos para o esporte e lazer na 3ª Idade e para pessoas portadoras de necessidades especiais; - Revitalização do complexo esportivo;
 - Melhorias das estruturas esportivas já existentes;
 - Otimizar a utilização dos novos espaços de lazer do município, Parque Central e Parque Henry Paul com eventos e atividades dirigidas;
 - Ampliação dos programas de iniciação esportiva do município;
 - Desenvolvimento de novas ações de lazer e esporte dirigidas às famílias nos finais de semana como festivais, gincanas e vivências;
 - Possibilitar o desenvolvimento do esporte de rendimento nas suas diversas ações;
 - Criar mecanismos de incentivo aos professores para atividades de esporte escolar após o horário das aulas;
 - Promover o intercâmbio através da participação em competições intermunicipais, regionais e estaduais.

SEGURANÇA PÚBLICA

Muito embora a segurança pública não seja uma atribuição do município, a administração municipal deve conjugar esforços com o Estado e a União na condução de políticas que reduzam os índices de criminalidade em nossa cidade. Neste sentido, nossas propostas para o setor são:

- Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança, dando-lhe condições de aprimorar continuamente sua atuação em prol da redução dos índices de criminalidade;
- Fortalecer o programa de Agentes de Trânsito como forma de permitir uma atuação mais efetiva da Polícia Militar no policiamento ostensivo;
- Através de convênio com a Secretaria de Segurança Pública ampliar o sistema de monitoramento por câmeras;
- Reivindicar junto ao governo do Estado a ampliação do efetivo da Polícia Militar e Civil no município;
- Ampliar a rede de iluminação pública;
- Incentivar o Programa Aluno Guia e PROERD.

GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Nos últimos anos a administração pública no Brasil vem passando por um intenso processo de profissionalização. Amplas alterações nas legislações, em especial a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, passaram a exigir dos gestores públicos maior zelo na alocação dos recursos públicos. Nesta mesma vertente, a Lei de Acesso à Informação

possibilitou ao cidadão acompanhar em tempo real todos os atos da administração. Uma gestão pública moderna, pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aliado a um corpo técnico qualificado servirão de base à prestação de serviços ao munícipe. Com estas considerações iniciais, pautamos nossas propostas de governo da seguinte forma:

- Atendimento ao cidadão e modernização da gestão
- Ampliar a capacidade de acesso da população às informações e serviços municipais pelo uso intensivo das Tecnologias de Informação, com a promoção da melhoria da qualidade da gestão pública;
- Ampliação do espaço físico da Prefeitura, firmando convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para utilizar o atual prédio do Fórum Municipal quando este mudar para suas novas instalações;
- Dar prosseguimento à renovação contínua da frota da Prefeitura;
- Promover a engenharia arquivística, com ampliação no processo de digitalização de documentos, estendendo esta prática a todas as repartições da administração, o que possibilitará maior rapidez na resposta às demandas da comunidade. Esta ação também contempla a criação de um espaço adequado e único para arquivo permanente de documentos do município que não tenham característica de documento histórico; - Centralizar na Secretaria de Administração todos os processos de contratação de todas as Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais;
- Concluir o processo de obtenção da certificação da ISO 9000;
- Criar o setor de custos;
- Promover revisão no Código Tributário Municipal, prevendo a concessão de desconto no IPTU para áreas localizadas em faixas “non aedificandi” e área de preservação permanente;
- Implantar a Central de Fiscalização, a qual será composta por um Fiscal Sanitário, um Fiscal de Obras, um Fiscal de Posturas e um Fiscal de Tributos dando maior agilidade na liberação dos requerimentos para abertura de empresas;

Valorização do Servidor Público:

- Em parceria com o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência à Saúde do Servidor, contratar plano de saúde regulamentado ao servidor público;
- Transformar o setor de Recursos Humanos na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Talentos, constituindo uma equipe multiprofissional para acompanhar a vida profissional do servidor, acompanhar seu estado de saúde, bem como desenvolver as suas potencialidades;

- Concluir a reformulação do Plano de Cargos e Salários dos servidores, adotando a meritocracia como parâmetro maior na condução da ascensão na carreira pública. Isto se configura numa estratégia para fortalecer a transparência, o compromisso, a responsabilidade e a efetividade, potencializando a administração pública para melhor atender ao cidadão timboense;
- Manutenção de uma política salarial com observância às necessidades do servidor, pautando-se pela transparência, diálogo e interlocução com o Sindicato da categoria e a Associação de Servidores, conforme diretrizes estabelecidas no Sistema de Negociação Permanente;
- Manter interlocução permanente com a Direção e Conselhos Gestor do TIMBOPREV como forma de garantir a estabilidade e autonomia das ações do Instituto;
- Garantia de pagamento da dívida da Prefeitura com o TIMBOPREV, mediante o recolhimento da alíquota previdenciária suplementar;
- Realização de concursos públicos;
- Ampliar o prazo de gozo da licença-prêmio sem ampliar o período aquisitivo para fazer jus ao benefício.

DEFESA CIVIL

Ao se olhar para trás e se estabelecer uma comparação com o presente, certamente encontraremos na Defesa Civil a atividade da administração que mais se especializou. Na verdade, se institucionalizou. O atual governo ao assumir a Prefeitura em 2009 encontrou uma cidade destruída e a Defesa Civil não passava de um órgão burocrático sem qualquer função, tarefa ou atividade coordenada.

Nos últimos anos institucionalizou-se e criou-se um órgão municipal de Defesa Civil. A Defesa Civil é um órgão estratégico na condução das políticas públicas municipais, em especial em nossa cidade, a qual constantemente é assolada por desastres naturais, como as enchentes, enxurradas e deslizamentos de terra. A Defesa Civil, em nossa proposta de governo, além de ser capaz de atuar de maneira efetiva nas situações emergenciais, também terá um papel de relevada importância na adoção de medidas preventivas que minimizem os impactos às nossas famílias nos momentos de tragédias naturais. Com este propósito, estas são as diretrizes de nosso plano de governo para o setor:

- Criar o Programa “Agente Mirim de Defesa Civil”, que terá como função desenvolver junto à comunidade escolar ações pedagógicas que sensibilizem os alunos sobre o exercício da cidadania por meio da participação comunitária no enfrentamento aos desastres naturais;

-
- Transferir as atuais instalações para a nova sede, que será conjugada com o Corpo de Bombeiros;
 - Manter a capacitação permanente do quadro de servidores do órgão;
 - Estreitar ainda mais a parceria com o Corpo de Bombeiros;
 - Equipar o Corpo de Bombeiros, (Defesa Civil) com os instrumentos necessários às atividades de prevenção, bem como de resgate nos casos emergência;
 - Manter revisão permanente no plano municipal de contingência;
 - Prosseguir com os contatos permanentes com a FURB (Centro de Operação do Sistema de Alerta – CEOPS) para manutenção dos níveis de cota de enchente levantados ao longo dos últimos anos;
 - Formalizar convênio com a FURB para modernizar a estação telemétrica da Rua Equador;
 - Permanecer em contato com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM – Ministério de Minas e Energia) para monitoramento das áreas suscetíveis a deslizamentos de terra (movimentação de massa);
 - Cobrar do Governo do Estado a execução das obras do Projeto JICA, que contemplam a construção de diques e obras de desassoreamento nos rios Benedito e Cedros; - Estimular as comunidades dos Bairros a estruturar seus núcleos de Defesa Civil (NUDEC's);
 - Intensificar com a Secretaria de Obras a realização de obras de desassoreamento de pequenos ribeirões e córregos, minimizando os efeitos das enxurradas.

CULTURA

Não vislumbra-se a concepção da cidade em sua plenitude desconhecendo-se as manifestações culturais de sua gente. A cultura permite mantermos vivas as tradições de nossos antepassados, bem como contemplar as manifestações artísticas contemporâneas. A partir desta relação construída entre o passado e o presente no segmento cultural que pautamos as ações no nosso plano de governo desta forma:

- Firmar parceria com os governos Federal e Estadual para conclusão do Centro Integrado de Cultura – CIC;
- Construção de um coreto em um dos Parques Municipais, tornando-o espaço para apresentações artísticas de talentos de Timbó e região;
- Criar o Programa Bolsa de Incentivo à Cultura de Timbó, que terá a função de auxiliar na manutenção dos mais variados artistas que representam o nosso município em suas manifestações culturais;

-
- Preparar as comemorações do aniversário de 150 anos de Timbó (sesquicentenário), com a realização de vários eventos culturais ao longo de 1 ano, para homenagear o aniversário do município (1869/2019);
 - Implantação da Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura, com a criação de Lei de incentivo à Cultura, Fundo Municipal de Cultura e a Conferência de Cultura; - Ampliar as vagas nos cursos oferecidos pela Fundação Cultural de Timbó, para um maior acesso das famílias;
 - Estabelecer uma política municipal de concessão de incentivos aos proprietários de bens históricos;
 - Otimizar a utilização dos espaços públicos culturais já existentes;
 - Intensificar a promoção de eventos culturais nos espaços públicos;
 - Manter e ampliar a concessão das subvenções sociais para manutenção e preservação dos grupos culturais existentes;
 - Continuar investindo na preservação e na divulgação dos museus da cidade;
 - Promover a capacitação contínua dos gestores culturais do município, através de oficinas para captação de recursos para projetos culturais, (Edital Elisabete Anderle, Lei Rouanet entre outros);
 - Apoiar as diversas manifestações da cultura e novos eventos a serem criados na cidade;
 - Investir na reestruturação e melhoria dos eventos consolidados realizados pela Fundação Cultural, com o objetivo de atrair maior público;
 - Intensificar as ações que cultuem o hábito de leitura pela comunidade timboense;
 - Apoiar as atividades desenvolvidas pelas Associações e Clubes de Caça e Tiro, preservando suas tradições;
 - Implantação de Memoriais Históricos para educação patrimonial;
 - Incentivar o acesso ao Arquivo Público, ampliando os programas de pesquisa oral e de palestras.

TURISMO

Não verifica-se um setor da economia mundial que venha crescendo tanto quanto o turismo. Tem-se a sensação que o segmento turístico passa imune a todas as crises e permanece numa curva ascendente da nossa economia. Por este motivo o turismo é uma importante fonte de geração de renda a promover o desenvolvimento local. Além disto, o turismo é uma atividade econômica limpa, que promove o bem estar das pessoas e favorece o conagraçamento das famílias. Estas são as propostas de Jorge e Marcelo para o setor turístico de Timbó:

-
- Criar a rota de turismo com bondinho, o qual passará pelos principais pontos turísticos do município aos finais de semana;
 - Sinalizar os atrativos turísticos com placas aéreas;
 - Criar sinalização interpretativa nos principais atrativos turísticos da cidade;
 - Fomentar através de cursos e treinamentos a qualificação do trade turístico da cidade no atendimento ao turista;
 - Fomentar ações de turismo ecológico no Parque Freymund Germer (Morro Azul) e no Jardim Botânico, com sinalização da fauna e flora, criando rotas internas com objetivo de proporcionar uma vivência turística com os elementos que os parques contemplam;
 - Implantar quiosque com objetos de souvenirs, material impresso sobre o parque, venda de passeios de voo com pilotos devidamente registrados e informações relativas ao Parque Freymund Germer (Morro Azul);
 - Implantar roteiro envolvendo os Clubes de Caça e Tiro valorizando a cultura da prática do tiro;
 - Promover o uso intensivo da Casa dos Clubes de Caça e Tiro, com sede no Pavilhão de Eventos Henry Paul;
 - Implantar roteiro cervejeiro na cidade;
- Incentivar a comunidade no embelezamento da cidade com a continuidade do Concurso de Jardins: Timbó Mais Florida;
- Manter acervo fotográfico com a continuidade do Concurso Fotográfico;
 - Criar sistema para mensurar o percentual de turistas vindas para a cidade e o montante de receita que os mesmos geram para o município;
 - Implantar o Centro Gastronômico de Timbó junto ao Parque Henry Paul;
 - Criar um Festival Gastronômico dando ênfase na culinária regional;
 - Implantar um site do Turismo da cidade com a área gastronômica, hoteleira, eventos, atrativos turísticos, cultura, compras e informações gerais do município;
 - Tornar o evento ExpoBike como referência de feira de bicicletas no Estado de Santa Catarina;
 - Intensificar a divulgação dos eventos municipais como forma de atração de visitantes para a cidade, com destaque especial para o Natal mais Encantado;
 - Fortalecer as ações do Conselho Intermunicipal de Turismo para coordenar as ações turísticas no município.

MULHER

O programa de governo de Jorge e Marcelo partem do princípio da igualdade entre gênero visando estabelecer condições de melhoria de vida de todas as mulheres timboenses. É indiscutível que cada vez mais as mulheres são responsáveis pela geração de renda da família, tendo, muitas vezes que cumprir além de uma jornada de trabalho normal, uma gama de afazeres domésticos. Tal fato coloca a mulher em destaque na condução da vida da sociedade contemporânea. Infelizmente este protagonismo feminino também vem acompanhado de ações discriminatórias e de agressão contra a mulher. Em atenção à mulher timboense nossas propostas no segmento são:

- Intensificar a campanha municipal para a realização dos exames preventivos à saúde da mulher;
- Estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais e entidades civis para enfrentar as desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres portadoras de necessidades especiais;
- Fortalecer o Conselho da Mulher, concebendo-o como local privilegiado para discussão dos assuntos relacionados à mulher no município de Timbó;
- Continuar as tratativas junto com a Polícia Civil para implantação de uma Delegacia da Mulher na cidade de Timbó;
- Desenvolver ações conjuntas com todas as secretarias, fundações e autarquia, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania;
- Desenvolver programas de capacitação e geração de renda específicos para as mulheres;
- Deflagrar junto aos estabelecimentos de ensino e entidades civis campanhas de conscientização que coíbam qualquer tipo de agressão à mulher (física ou psicológica);
- Ampliação do número de vagas para atendimento de crianças nas creches, possibilitando segurança à mãe para exercer suas atividades profissionais;
- Ampliar o uso dos espaços públicos para desenvolver políticas de cultura, esporte e lazer dirigidos às mulheres;
- Estreitar a parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer e demais entidades que desenvolvam ações voltadas ao bem estar da mulher timboense.

JOVEM

A política nacional de atenção ao jovem passou a reconhecer que a juventude não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este novo olhar inaugurou uma nova concepção de política pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento do município. Alinhado à Política

Nacional da Juventude, o Plano de Governo de Jorge e Marcelo fomentarão as seguintes diretrizes aos jovens: Oportunidades para adquirir capacidades: Acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania. Oportunidades para utilizar capacidades: Acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra. Garantia de Direitos: Oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis. Para atingir estes propósitos, as propostas para a juventude são:

- Dar continuidade às políticas de incentivo às organizações juvenis, ampliando seus espaços de participação na condução das políticas públicas;
- Difundir ainda mais os objetivos da Câmara Mirim junto aos estabelecimentos de ensino, com vistas ao aumento de alunos interessados em integrar o parlamento infantil;
- Criar no Telecentro Comunitário um espaço de capacitação permanente ao Mercado de Trabalho para o Jovem, dando-lhe os instrumentos necessários para uma melhor colocação profissional, bem como facilitar o seu acesso ao primeiro emprego;
- Criação do Programa Jovem Prefeito. Os jovens elegerão entre si um adolescente que acompanhará o Prefeito no exercício de suas funções ao longo de um dia;
- Em parceria com o Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Tutelar e demais organizações civis, deflagrar campanhas de combate à violência e uso de drogas, além de coibir práticas de agressão contra o jovem;
- Incentivar junto às entidades empresariais do município o Programa Menor Aprendiz;
- Intensificar as políticas de atividades culturais, esportivas e de lazer tendo como foco a atuação do jovem timboense;
- Ampliar a parceria com o CEUTI para facilitar o acesso do cidadão timboense ao Ensino Profissionalizante e Ensino Superior ofertados fora do município de Timbó;
- Estreitar a parceria com o SENAI, SENAC e CEDUP e outras entidades na oferta de cursos técnicos na nossa cidade.

O PODER PÚBLICO E AS ENTIDADES CIVIS

A administração pública moderna e as experiências exitosas colhidas ao redor do mundo demonstram de forma inequívoca que quanto mais próxima a população estiver na condução das políticas públicas, mais efetivo será o reflexo das mesmas junto à sociedade. Nas últimas décadas evoluímos muito na relação entre o gestor público e o administrado. Migramos de um modelo baseado na relação fornecedor – cliente, para um paradigma de corresponsabilidade, onde as pessoas são trazidas para partilhar suas ideias na construção de propostas que melhorem a vida de suas famílias.

Imbuído neste ideal, a candidatura de Jorge e Marcelo firma o compromisso de ampliar as relações construídas com as entidades organizadas do município a partir de 2009.

Avançamos muito neste processo, e sentimos o quão significativo foi trazer a comunidade para próximo do poder público e o auxiliar na tomada de decisões, lembrando sempre que o cidadão é o início, a razão e a finalidade da gestão pública. Para atender esta premissa duas estratégias estão delineadas:

1 – Fortalecimento dos Conselhos Municipais como fórum permanente de debates sobre assuntos que interferem na vida do cidadão e que podem ser reguladas pelo poder público. Neste aspecto, cada conselho deverá articular-se com a secretaria municipal a qual está vinculado;

2 – Estreitar e ampliar as parcerias construídas com as Associações e demais agremiações para a realização de atividades de interesse da coletividade, dentre as quais podemos citar:

- Associações de Moradores, para que as mesmas possam incrementar de maneira cada vez mais intensa atividades em prol do bem-estar das famílias de seu Bairro, bem como da Cidade de Timbó;

- Clubes de Caça e Tiro com objetivo de manutenção e resgate da tradição cultural. Parceria viabilizada através da Fundação Cultural;

- Associação Desportivas com o objetivo de fomentar à prática desportiva. Parceria viabilizada através da Fundação Municipal de Esportes;

- APAE para auxílio na manutenção da Escola Especial. Parceria viabilizada através das

Secretarias de Assistência Social e de Educação;

- Associação de Amparo à Terceira Idade para acolhimento dos idosos. Parceria viabilizada através da Assistência Social;

- Rede Feminina de Combate ao Câncer para atuar na prevenção de tratamento da mulher acometida pelo câncer. Parceria viabilizada através da Secretaria de Saúde;

- Clube dos Universitários de Timbó (CEUTI) para auxiliar no acesso de nossos estudantes ao Ensino Superior. Parceria viabilizada através da Secretaria de Articulação Política;

- Centro de Educação Profissional de Timbó (CEDUP) para auxiliar na capacitação do trabalhador timboense. Parceria viabilizada através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

- Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí (ACIMVI) para atuar nos atendimentos da junta comercial. Parceria viabilizada através da Secretaria de Fazenda e Administração;

- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Timbó para atuar nas atividades de lazer e entretenimento do servidor da Prefeitura Municipal. Parceria viabilizada através da Secretaria de Articulação Política;
- Banda Municipal Professor João Müller, Associação Folclórica Os Cinquentões, Orquestra de Câmara de Timbó, Associação Folclórica Blauer Berg, Banda Acordes Celestes e Musical Adonai Restauração; mediante parceria firmada com a Fundação Cultural de Timbó;
- Associação dos Bombeiros Voluntários de Timbó, para auxiliar nas ações de resgate para resguardar a vida das famílias timboenses, através de parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Câmara de Dirigentes lojistas para realização de eventos que atraíam público ao comércio de Timbó.

ANEXO II

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CHECKLIST PARA ANÁLISE EX ANTE

1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências

- 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
- 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
- 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
- 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
- 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
- 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

- 2.1 Qual o objetivo da proposta?
- 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
- 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
- 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
- 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
- 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
- 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
- 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
- 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro

- 4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
- 4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:
 - 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
 - 2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;
 - 3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e
 - 4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.
- 4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

- 5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?
- 5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

- 5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?
- 5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?
- 5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?


6. Monitoramento, avaliação e controle

- 6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?
- 6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?
- 6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?
- 6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?
- 6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

ANEXO III


PRÁTICAS DESTACADAS

1) Identificação do Projeto	Certificação dos SERVIÇOS DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS conforme requisitos da norma ISO 9001:2015
Descrição do objetivo do projeto	Mapeamento dos processos utilizados nos setores envolvidos, procurando identificar pontos fracos, pontos fortes, falhas e oportunidades de melhoria, para definição com a criação do manual de procedimentos.
Ações implementadas	A Auditoria de Certificação Inicial é dividida em dois estágios: 1 – iniciar a troca de informações com o pessoal da organização de forma a planejar a auditoria de avaliação de conformidade, avaliar a documentação do sistema de gestão, avaliar o local, condições específicas das instalações da organização e aspectos significativos, processos, objetivos, autorizações e operacionalização do sistema de gestão; 2 – avaliar eventuais ajustes resultantes da auditoria inicial, verificar a conformidade dos processos e do sistema de gestão em relação aos documentos de referência e sua implementação conforme os requisitos da norma. Já as auditorias periódicas são realizadas a cada 12 meses, tendo por objetivos avaliar a eficácia geral do sistema de gestão durante o período e verificar a conformidade dos processos e do sistema de gestão em relação aos documentos de referência e sua manutenção e eficácia conforme os requisitos da norma.

Setores envolvidos	Central de Licitações, Compras e Procuradoria Geral do Município.
Público alvo	Servidores e fornecedores.
Resultado alcançado	Certificação de seus processos na atividade de serviços de licitações e compras públicas.
Custo do projeto	Auditoria Inicial: R\$ 30.000,00 Auditoria de certificação: R\$ 4.000,00 Valor Total: R\$ 34.000,00
Número de participantes/beneficiários	Participantes são todos os servidores dos setores de compras e licitações. Os beneficiários são os fornecedores e também os servidores que terão todos os procedimentos registrados e padronizados.
Registros fotográficos	 <p>Registro fotográfico de reunião com os servidores envolvidos</p>

Identificação do Projeto	2 - Estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada para Iluminação Pública do Município de Timbó.
Descrição do objetivo do projeto	Levantamento da situação do município de Timbó quanto as suas necessidades de infraestrutura e à existência de ambiente técnico, jurídico e regulatório favoráveis à estruturação de concessões e parcerias público privadas (PPPs) para estruturação do projeto de iluminação pública, contemplando o desenvolvimento institucional para consolidação, capacitação e estruturação de projeto.
Ações implementadas	<p>Relatório Técnico final de elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), incluindo minutas de contrato, edital e anexos.</p> <p><u>Realização de Audiência e Consulta Pública:</u> Emissão de relatório de apoio técnico na elaboração das respostas e justificativas aos questionamentos relacionados ao projeto de parceria público-privada (PPP) e eventual revisão dos documentos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para incorporação das contribuições recebidas durante a Audiência e/ou Consulta Pública.</p> <p><u>Aceite do Estudo e Aprovação pelos Órgãos de Controle:</u> Emissão de documento técnico sobre a</p>

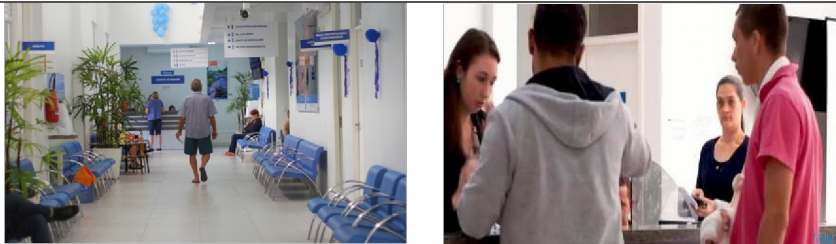
	<p>análise do projeto de parceria públicoprivada (PPP) contento a manifestação conclusiva quanto ao aceite ou à rejeição do estudo, observando as recomendações emitidas pelo órgão de controle e a forma de sua implementação.</p> <p><u>Preparação para a Licitação:</u> Emissão de relatório técnico contemplando os documentos integrantes da licitação.</p> <p><u>Realização da Licitação. Assessoria Técnica nas Respostas aos Questionamentos dos Licitantes:</u> Emissão de relatórios técnicos mensais com respostas aos questionamentos técnicos apresentados pelos licitantes, limitados às questões técnicas dos estudos.</p> <p><u>Realização da Licitação. Assessoria Técnica na Seleção de Proposta:</u> Emissão de relatório técnico com manifestação conclusiva quanto à adequação das Propostas apresentadas no que se refere às exigências técnicas requeridas no Edital.</p>
Setores envolvidos	Procuradoria, Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Planejamento, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obras
Público alvo	Corpo Técnico da Prefeitura, no que diz respeito a capacitação profissional e, todos os cidadãos timboenses, no que diz respeito aos benefícios advindos com a modernização e efficientização da iluminação pública.
Resultado alcançado	<p>Desenvolvimento institucional, capacitação profissional do corpo técnico da Prefeitura em 2019 e assinatura do contrato de PPP em Iluminação Pública em 28/02/2020.</p> <p>Cabe destacar que o município de Timbó ficou entre os finalistas de um prêmio nacional chamado <i>PPP Awards & Conference Brazil 2019</i>, que destaca exemplos bem-sucedidos e sustentáveis de Parcerias Público Privadas, do Brasil inteiro. Esse evento é considerado o mais importante do país; tem como objetivo valorizar, enaltecer e contribuir para comunicar bons trabalhos e ideias deste segmento. Participam do <i>PPP Awards & Conference Brazil</i> especialistas, autoridades, entidades, governos e empresas. No total, 35 projetos, agentes e ideias concorreram em cinco</p> <p>Categorias: “Projeto do Ano”; “Unidade de PPP do Ano”; “Concessionária do Ano”; “Modelagem do Ano”; e “Ideia mais Inovadora do Ano”.</p>

	<p>Timbó foi classificado na categoria “Modelagem do Ano” em função da inovação no projeto de Parceria Público Privada na área de Iluminação Pública para o município, destacando-se, dentre outros aspectos, na exigência de luminância e eficiência energética em detrimento da tecnologia empregada pelo concessionário e no método de remuneração do concessionário que condiciona o pagamento a efetiva modernização e eficiência de todo o parque de iluminação pública do município.</p>
Custo do projeto	R\$ 570.000,00
Número de participantes/beneficiários	Como participantes estimamos que entre contribuições diretas e indiretas, participaram 30 servidores, aproximadamente. Quanto aos beneficiários, serão todos os cidadãos timboenses
Registros fotográficos	 <p>*Finalista PPP Awards & Conference Brazil 2019</p>


Identificação do Projeto	3 - SIMPLIFICA Timbó
Descrição do objetivo do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a integração entre os serviços prestados pelas diversas unidades administrativas, em esferas diferentes, visando melhorar a acessibilidade dos cidadãos aos serviços por meio de canais convenientes; - Realizar a integração e gestão dos canais de contato com os cidadãos e disponibilizar todas as informações sobre a administração Municipal; <p>A missão é estabelecer um novo modelo de atendimento ao cidadão, que ofereça serviços públicos integrados, com eficiência, qualidade, rapidez e isonomia.</p>
Ações implementadas	Diagnóstico, mapeamento dos processos e serviços, Missão, Visão e Valores, Apresentação do Projeto, elaboração de processos e indicadores.
Setores envolvidos	- Inicialmente estão envolvidos os serviços fazendários e urbanos – referem-se ao pagamento de tributos municipais e/ou demandas que necessitam de documentação e

	<p>pagamento de taxas (construção, meio ambiente, Vigilância Sanitária...);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclui-se nessa estrutura todas as Secretaria, Fundações e Autarquia que compõem o governo, referência no fornecimento de informações sobre a estrutura da Administração dos equipamentos urbanos, os serviços prestados (procedimentos), das denúncias, reclamações, sugestões e Eventos no Município; - Completa a estrutura do projeto as entidades parceiras, que também estarão presentes no Simplifica Timbó como: Polícia Civil/Citran, Corpo de Bombeiro Militar, Sine e Cidasc, além dos serviços on-line disponíveis no site de parceiros como Celesc, Receita Federal e INSS.
Público alvo	<ul style="list-style-type: none"> - Os contribuintes da Prefeitura Municipal de Timbó; - Os usuários dos serviços urbanos da PMT; - Cidadãos em geral que demandam serviços da Prefeitura e informações sobre a Administração Municipal e sobre a Cidade de Timbó.
Resultado alcançado	Mapeamento e revisão de todos os serviços que estão disponíveis para Cidadão, apontando melhorias.
Custo do projeto	R\$ 130.500,00 (período de agosto a dezembro 2019). Projeto em execução, com algumas etapas suspensas devido à pandemia
Número de participantes/beneficiários	24 Servidores Efetivos para serviço de Atendimento e Gestão; 42 Jovens / Estagiários; 04 Entidades Parceiras.
Registros fotográficos	 <p>Fotos do Projeto</p>

Identificação do Projeto	4 - Programa Saúde do Trabalhador
Descrição do objetivo do projeto	Ampliação do horário de atendimento do Médico Clínico, Enfermagem, farmacêutico até às 22 horas com foco no trabalhador para que o mesmo não se ausente do trabalho para procurar atendimento de saúde.
Ações implementadas	Unidade Física a disposição até às 22 horas, Contratação de RH (1 Médico, 1 Enfermeira, 1 Técnica de Enfermagem, 1 Atendente, 1 Farmacêutico - Dispensação de medicação).
Setores envolvidos	Média Complexidade – Policlínica de Referência
Público alvo	População estimada pelo IBGE no Município de Timbó 44.238

	habitantes
Resultado alcançado	Satisfação da população que quando estava doente e não era caso de Urgência e Emergência, se dirigia ao Pronto Socorro para ser atendido mesmo sendo um local inadequado para atendimento ambulatorial, que agora tem essa estrutura a disposição para o atendimento e desafoga os atendimentos ambulatoriais do Pronto Socorro.
Custo do projeto	R\$ 38.000,00 Mensal
Número de participantes/beneficiários	5.728 atendimentos, de 15/04/2019 até 31/12/2019.
Registros fotográficos	

Identificação do Projeto	5 - Ecoponto de Timbó
Descrição do objetivo do projeto	<p>O Ecoponto é um Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos – PEV, que foi implantado com o objetivo de permitir que a população descarte/encaminhe seus resíduos recicláveis de maneira correta, mesmo nos dias em que a coleta seletiva não seja feita no bairro destes municípios.</p> <p>Esta ação empodera os cidadãos para que estes exerçam sua função dentro da cadeia de responsabilidade compartilhada pelos resíduos sólidos, que foi instituída pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/10).</p> <p>Além de resíduos recicláveis, o Ecoponto recebe doações de móveis e equipamentos que podem ser reutilizados, e encaminha estes materiais para a Assistência Social. O incentivo à reutilização é ainda mais sustentável que a reciclagem, visto que a reciclagem é um processo produtivo que demanda de insumos e energia.</p>
Ações implementadas	Construção de um Ecoponto no município de Timbó
Setores envolvidos	Prefeitura de Timbó e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Público alvo	Todas as pessoas do município, residentes ou visitantes o Ecoponto de Timbó. Esta iniciativa inclusive foi replicada pelos municípios do Médio Vale do Itajaí, através de um Consórcio Intermunicipal. Outro fato marcante é que o Ecoponto foi inaugurado no dia 22 de março de 2019, Dia Mundial da Água, para celebrar o grande impacto positivo


	que a boa gestão dos resíduos sólidos garante aos corpos hídricos, em âmbito local e de bacia hidrográfica.
Custo do projeto	Implantação: R\$ 175.733,69 (Fonte: Edital de licitação 12/2018 SAMAE) Manutenção: 1 funcionário + coletas semanais dos resíduos entregues no Ecoponto
Número de participantes/beneficiários	O Ecoponto está disponível para toda a população de Timbó, para atendimento presencial ou para o agendamento de coletas através do telefone – 44.238 pessoas (IBGE, 2019)
Registros fotográficos	
Resultado alcançado	A aceitação do Ecoponto foi excelente, pois semanalmente são retiradas quatro toneladas de resíduos recicláveis que foram entregues no local. O SAMAE oferece um serviço de coleta dos móveis para a doação, através de agendamento telefônico, que praticamente eliminou o descarte de móveis em terrenos baldios da cidade, ou em ambientes naturais. Diversas cidades da região e do Estado enviaram representantes para conhecer

Identificação do Projeto	6 - Programa Prefeitura no Bairro
Descrição do objetivo do projeto	O programa consiste na descentralização dos serviços prestados pelas várias áreas da administração pública municipal.
Ações implementadas	Levar os serviços da Prefeitura para mais perto da comunidade, outro objetivo é possibilitar que os servidores públicos conheçam de perto a necessidade de cada bairro. Ação realizada uma vez ao mês em cada bairro do município, envolvendo diversas secretarias para esclarecer dúvidas e auxiliar a comunidade a respeito dos serviços públicos.
Setores envolvidos	Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Fundação de Cultura e Turismo; Fundação Municipal de Esportes; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços; Procon; Defesa Civil, DEMUTRAN; Fazenda e Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Comunicação; Samae e Telecentro Comunitário.
Público alvo	Famílias e comunidade em geral.
Resultado alcançado	Através do Programa Prefeitura nos Bairros foi possível que muitas pessoas tirassem suas dúvidas a respeito de qualquer serviço e ação


	prestados pelo poder público. Devido aos horários de trabalhos e correria no dia-a-dia, muitas pessoas acabam não conseguindo vir até na Prefeitura para esclarecer determinadas situações, o que foi possível aos fins de semana graças a essa iniciativa.
Custo do projeto	Valor da hora dos servidores que trabalharam.
Número de participantes/beneficiários	Centenas de timboenses.
Registros fotográficos	

Identificação do Projeto	7- Jogos, Brinquedos e Brincadeiras
Descrição do objetivo do projeto	Resgatar o significado do ato de brincar através de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais, despertando as crianças para o lazer ativo, dissociado do consumo, promovendo a integração intergeracional.
Ações implementadas	Através de eventos nos parques e nas comunidades do município, priorizando os estudantes. São disponibilizadas atividades com monitoria de estagiários e voluntários da 3ª idade, sendo sugeridas ações do tipo: cabracega – esconde-esconde – queimada – amarelinha – bate manteiga – elástico – pião – cirandas e jogos cantados – oficinas de pipas – dança das cadeiras – perna de pau – mímica – betz/taco – peteca – corda – quilicas – entre outras.
Setores envolvidos	Fundação Municipal de Esportes e Departamento de Assistência Social.
Público alvo	Comunidade escolar.
Resultado alcançado	Todos os eventos realizados trouxeram resultados positivos com as crianças mostrando interesse em conhecer, brincar e interagir com as brincadeiras tradicionais.
Custo do projeto	R\$ 0: O <i>kit</i> de jogos, brinquedos e brincadeiras doados através da FESPORTE.
Número de participantes/beneficiários	Cerca de 1000 atendimentos por ano.
Registros	

fotográficos	 <p>*Fotos do projeto nas escolas</p>
--------------	--

Identificação do Projeto	8 - Saúde nas Praças
Descrição do objetivo do projeto	A urbanização e verticalização das cidades fez com que o poder público voltasse suas atenções para criação de espaços de lazer e promoção de atividades físicas com a finalidade de manutenção da saúde, do convívio social e do bem-estar. O Saúde nas Praças tem o objetivo de otimizar a utilização desses espaços através de atividade físicas dirigidas voltadas para o lazer ativo.
Ações implementadas	Estagiários acadêmicos de Educação Física, com a coordenação de um Professor formado, ministraram sessões de atividades físicas aos frequentadores das praças em horários pré-estabelecidos de acordo com o perfil de cada grupo.
Setores envolvidos	Fundação Municipal de Esportes e Departamento de Assistência Social
Público alvo	Comunidade em geral que busca atividade física orientada e que frequentam as praças diariamente.
Resultado alcançado	Atendimento em 4 bairros com diversos horários.
Custo do projeto	R\$30.000,00 (ano)
Número de participantes/beneficiários	Cerca de 200 atendimentos ao mês.
Registros fotográficos	

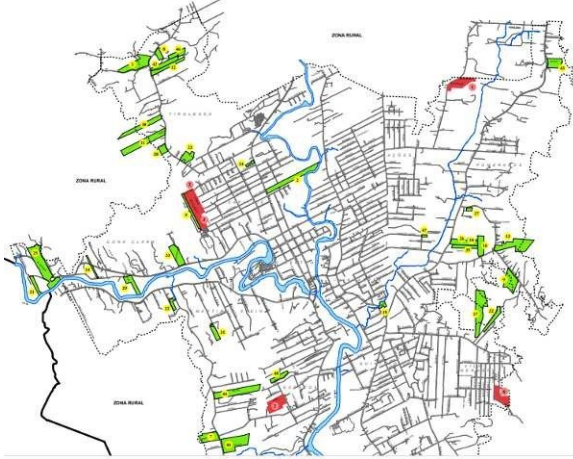


Identificação do Projeto	9- Esporte Escolar – Iniciação esportiva
Descrição do objetivo do projeto	Promover a iniciação esportiva e o lazer ativo na comunidade escolar, respeitando a dinâmica de cada escola e privilegiando aspectos lúdicos e os valores para construção de uma sociedade mais justa e fraterna
Ações implementadas	Existem duas situações: Professores de educação física que recebem um auxílio (Bolsa Técnico) no valor de R\$500,00, para ministrar aulas de iniciação esportiva, com frequência mínima de 2 vezes por semana. Fora do horário regular das aulas, o professor trabalha uma modalidade específica na qual a escola tenha mais afinidade ou ainda diversifica as modalidades. Professor Técnico de Modalidade da FME Timbó que desenvolve a sua modalidade na escola, fora do horário regular das aulas, com o objetivo de aperfeiçoamento técnico da modalidade e prospecção de alunos atletas para treinamentos com a equipe.
Setores envolvidos	Fundação Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação.
Público alvo	Alunos da rede de ensino até o 9º ano.
Resultado alcançado	Atendimento em 10 escolas das 13 existentes no município da rede municipal e estadual de ensino.
Custo do projeto	R\$40.000,00 (ano)
Número de participantes/beneficiários	Em 2019 foram 8 professores contemplados com mil atendimentos ao mês.
Registros fotográficos	



Identificação do Projeto	10 - Central de Cobrança
Descrição do objetivo do projeto	Regularizar o ativo/passivo tributário e aumentar a arrecadação do Município
Ações implementadas	Contato com os contribuintes através de ligações e <i>whatsapp</i> , apresentando opções de negociações de débitos, além do envio para cobrança por protesto extrajudicial
Setores envolvidos	Procuradoria e Secretaria da Fazenda e Administração
Público alvo	Contribuintes com débitos (inscritos em dívida ativa, judiciais e cartório) no Município
Resultado alcançado	- Aumento de 9% na arrecadação total - Aumento de 7% na arrecadação de débitos judiciais - Aumento de 81,63% na arrecadação de débitos enviados para cartório *em relação ao ano de 2018
Custo do projeto	Não identificado
Número de participantes/beneficiários	Participantes: servidores da Procuradoria e central de atendimento da Secretaria da Fazenda e Administração Beneficiários: Município e cidadão.
Registros fotográficos	Não há



Identificação do Projeto	11 – REURB
Descrição do objetivo do projeto	Legitimação/regularização fundiária
Ações implementadas	Regularização de núcleos urbanos (informal/informal consolidado), demarcação urbanística, regularização, legitimação (posse e fundiária)
Setores envolvidos	Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, Secretarias de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola, Secretaria de Saúde e Assistência Social, Procuradoria Geral do Município
Público alvo	Cidadão e Município
Resultado alcançado	- 2 aprovados coletivos – 3 aprovados individuais – 10 coletivos em andamento – 22 individuais em andamento
Custo do projeto	Não identificado

Número de participantes/beneficiários	Participantes: servidores das secretarias envolvidas. Beneficiários: administração municipal e cidadão
Registros fotográficos	 <p>*Mapa dos Loteamentos Irregulares e Clandestinos</p>


Identificação do Projeto	12 - Central de Serviços Jurídicos
Descrição do objetivo do projeto	Unificação dos serviços jurídicos Gestão e execução das competências jurídicas da administração direta e indireta
Ações implementadas	Procuradoria Geral e assessoria jurídica da administração indireta
Setores envolvidos	Procuradoria Geral e assessoria jurídica da administração indireta
Público alvo	Município e cidadão
Resultado alcançado	Maior garantia e segurança jurídica. Setorização do serviço.
Custo do projeto	Não identificado
Número de participantes/beneficiários	Participantes: servidores da Procuradoria Geral e assessoria jurídica da administração indireta. Beneficiários: administração direta e indireta
Registros fotográficos	Não há

Identificação do Projeto	13 - Oficinas de Culinária: PAIF e EPAGRI - 2019- 2020
Descrição do objetivo do projeto	Oportunizar acesso e trocas de experiências culinárias práticas, de baixo custo e de grande valor nutricional utilizando os recursos disponíveis no dia-a-dia familiar, de modo a resgatar a afetividade na culinária e fomento a hábitos mais saudáveis.
Ações implementadas	Oficinas Culinárias práticas mensais
Setores envolvidos	- <u>Assistência Social</u> : - CRAS/PAIF, - CCI- Centro Convivência do Idoso que cedeu o espaço da cozinha <u>EPAGRI</u> - com a condução dos trabalhos
Público alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade social inseridas no PAIF - CRAS
Resultado alcançado	- Ampliação do universo informacional dos participantes - Incremento no repertório alimentar das famílias contempladas


	Fortalecimento nos vínculos relacionais familiares e comunitários
Custo do projeto	Utilizado os recursos já disponíveis pelas políticas públicas não havendo a necessidade de custo adicional
Número de participantes/beneficiários	8 participantes.
Registros fotográficos	 <p>Registro fotográfico de um dos encontros realizados.</p>

Identificação do Projeto	14 - Cursos Profissionalizantes para Adolescentes do Município de Timbó.
Descrição do objetivo do projeto	Possibilitar aos adolescentes o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos para o Mundo do Trabalho.
Ações implementadas	Cursos Profissionalizantes: Eletricista Residencial Básico, Noções de Oratória, Técnicas de Vendas, Relacionamento com o Mercado e Informática Básica.
Setores envolvidos	- <u>Assistência Social</u> : - CMDCA/FIA. SENAI
Público alvo	Crianças e adolescentes de todo o município, de qualificação profissional.
Resultado alcançado	- Adesão dos Adolescentes; - Qualificação profissional; Fortalecimento nos vínculos relacionais familiares e comunitários.
Custo do projeto	R\$51.000,00
Número de participantes/beneficiários	167 participantes.
Registros fotográficos	  <p>*Registro fotográfico de um dos cursos e alunos.</p>

Identificação do Projeto	15 - Operação “checklist”.
Descrição do objetivo do projeto	A operação “ <i>checklist</i> ” foi uma ação de fiscalização ostensiva, onde o Procon, em conjunto com a Vigilância Sanitária, inspecionaram os supermercados, mercados e mercearias do município de Timbó, no intuito de verificar se algum destes estabelecimentos estaria

	comercializando produtos cujo prazo de validade estaria vencido ou acondicionando de forma inadequada (abaixo da temperatura ideal).
Ações implementadas	Para realização deste projeto, foi diligenciado (presencialmente) nos estabelecimentos alvo, onde a equipe do Procon, junto com a equipe da Vigilância Sanitária, inspecionou diversos alimentos, especialmente os frios (congelados e refrigerados).
Setores envolvidos	Procon e Vigilância Sanitária.
Público alvo	Este tipo de operação é direcionado à proteção e prevenção de toda a sociedade timboense, uma vez que visa assegurar a não comercialização de produtos vencidos ou mal acondicionados.
Resultado alcançado	Como resultado da operação conjunta, foram fiscalizados um total de 23 estabelecimentos, dentre os quais, em 12 foram constados produtos expostos à venda com o prazo de validade expirado. Desta forma, estes 12 estabelecimentos foram autuados, sendo aplicado advertência ou sanção pecuniária (multa).
Custo do projeto	Não é possível apurar os custos desta operação, visto que não foi necessário nenhum investimento, apenas deslocamento de pessoal
Número de participantes/beneficiários	Participaram desta operação um total de 04 (quatro) pessoas, quais sejam, os fiscais responsáveis pela fiscalização. Como beneficiários figuram todos os cidadãos de Timbó, visto que a fiscalização possuía como objetivo resguardar a saúde dos mesmos.
Registros fotográficos	 <p>*Fotos da operação</p>

Identificação do Projeto	16 - Pesquisa de preços de combustíveis.
Descrição do objetivo do projeto	Este projeto tem como objetivo realizar o levantamento de preços e variações de preços dos combustíveis comercializados pelos postos revendedores do município de Timbó, no intuito de registrar para verificar eventuais aumentos abusivos e informar os cidadãos para que tenham conhecimento dos preços praticados.
Ações implementadas	Para realização deste projeto são realizadas visitas mensais (ou até semanais, a depender da quantidade de reajustes praticados no mercado) nos postos de vendas de combustíveis, onde o fiscal coleta os preços expostos e, posteriormente, é feita a divulgação destas informações.
Setores envolvidos	Setor de fiscalização do Procon.
Público alvo	Este tipo de operação é direcionado para todos os cidadãos de Timbó,

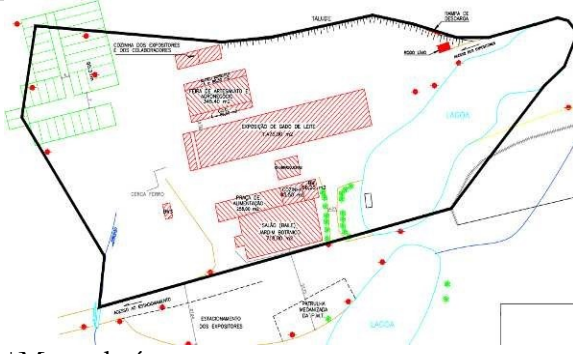
	no intuito de assegurar a eles o direito à informação clara e objetiva sobre os preços de combustíveis.																	
Resultado alcançado	Como resultado deste projeto, mês a mês é divulgado uma tabela (planilha) contendo as informações de preços de todos os combustíveis comercializados nos postos deste município, contendo, inclusive, as variações e percentuais de aumento ou redução.																	
Custo do projeto	Não é possível apurar os custos desta operação, visto que não foi necessário nenhum investimento, apenas deslocamento de pessoal.																	
Número de participantes/beneficiários	Como beneficiários figuram todos os cidadãos de Timbó, visto que a fiscalização tem como objetivo resguardar o direito à informação clara e objetiva.																	
Registros fotográficos	<p style="text-align: center;">PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA NO DIA 24/06/2019 PELO PROCON TIMBÓ</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESTABELECIMENTO</th> <th colspan="2">Gasolina Comum</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Preço atual (à vista/a prazo):</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Posto Fratelli</td> <td>R\$3,99</td> <td>R\$4,20</td> </tr> <tr> <td>Posto Erwin Rahn</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">R\$3,89</td> </tr> <tr> <td>Posto Dferrari</td> <td>R\$3,99</td> <td>R\$4,17</td> </tr> <tr> <td>Posto Delta</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">R\$3,89</td> </tr> </tbody> </table>  <p style="text-align: center;">*Foto da operação</p>	ESTABELECIMENTO	Gasolina Comum		Preço atual (à vista/a prazo):		Posto Fratelli	R\$3,99	R\$4,20	Posto Erwin Rahn	R\$3,89		Posto Dferrari	R\$3,99	R\$4,17	Posto Delta	R\$3,89	
ESTABELECIMENTO	Gasolina Comum																	
	Preço atual (à vista/a prazo):																	
Posto Fratelli	R\$3,99	R\$4,20																
Posto Erwin Rahn	R\$3,89																	
Posto Dferrari	R\$3,99	R\$4,17																
Posto Delta	R\$3,89																	

Identificação do Projeto	17 - Fiscalizações em datas comerciais.
Descrição do objetivo do projeto	<p>Este tipo de projeto tem como objetivo realizar, nas vésperas (ou até mesmo meses anteriores), a coleta e levantamento de preços dos itens comuns às respectivas datas, a fim de verificar eventuais abusos de preços (aumentos excessivos) e levar informação ao consumidor.</p> <p>Como exemplo, no período próximo à Páscoa, é realizado o levantamento de preços de produtos típicos desta data, como chocolates e ovos de chocolates. No período que antecede o retorno às aulas é realizado o levantamento de preços dos itens constantes na lista básica/padrão de material escolar. Nos meses que antecedem a chamada “<i>Black Friday</i>”, é realizado um histórico de preços de produtos mais comercializados, como <i>smart tv’s</i>, <i>smartphones</i>, <i>notebooks</i>, etc..., para depois, durante a data, verificar se houve alguma tentativa de falsa promoção (por exemplo: metade do dobro).</p>
Ações implementadas	Para realização deste projeto, é realizada a diligência local (presencial) nos estabelecimentos alvo, onde a equipe do Procon realiza a coleta de preços e verifica as promoções e ofertas.
Setores envolvidos	Procon.


Público alvo	Este tipo de operação é direcionado para todos os cidadãos de Timbó, no intuito de assegurar a eles o direito à informação clara e objetiva a fim de evitar promoções falsas.																																																																																																																																																	
Resultado alcançado	Como resultado deste projeto, no período que antecede tais datas, é divulgado tabelas (planilhas) contendo as informações de preços de todos os produtos típicos de cada data, contendo, inclusive, as variações e percentuais de aumento ou redução.																																																																																																																																																	
Custo do projeto	Não é possível apurar os custos desta operação, visto que não foi necessário nenhum investimento, apenas deslocamento de pessoal.																																																																																																																																																	
Número de participantes/beneficiários	Participam deste projeto apenas a equipe do Procon.																																																																																																																																																	
Registros fotográficos	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">HISTÓRICO DE PREÇOS PARA BLACK FRIDAY 2019</th> </tr> <tr> <th colspan="6">Magazine Luiza (loja física de Timbó):</th> </tr> <tr> <th>Produto</th> <th>Em setembro</th> <th>A vista</th> <th>A prazo</th> <th>Em outubro</th> <th>A vista</th> <th>A prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Smart TV Samsung LED 49"</td> <td>Em setembro: R\$ 2.080,00</td> <td>A vista: R\$ 2.080,00</td> <td>A prazo: R\$ 2.080,00</td> <td>Em outubro: R\$ 2.090,00</td> <td>A vista: R\$ 2.091,25</td> <td>A prazo: R\$ 2.091,25</td> </tr> <tr> <td>Smart TV TCL 49" LED 55"</td> <td>Em setembro: R\$ 2.590,00</td> <td>A vista: R\$ 2.590,00</td> <td>A prazo: R\$ 2.590,00</td> <td>Em outubro: R\$ 2.750,00</td> <td>A vista: R\$ 2.881,65</td> <td>A prazo: R\$ 2.881,65</td> </tr> <tr> <td>Smart TV Philips 49" 4K LED</td> <td>Em setembro: R\$ 1.499,00</td> <td>A vista: R\$ 1.499,00</td> <td>A prazo: R\$ 1.499,00</td> <td>Em outubro: -</td> <td>A vista: -</td> <td>A prazo: -</td> </tr> <tr> <td>Smart TV Philips 39" LED</td> <td colspan="3">Sem informações do produto em setembro</td> <td>Em outubro: R\$ 1.950,00</td> <td>A vista: R\$ 1.495,25</td> <td>A prazo: R\$ 1.495,25</td> </tr> <tr> <td>Smartphone Motorola Moto G7 64 GB</td> <td>Em setembro: R\$ 1.690,00</td> <td>A vista: R\$ 1.729,30</td> <td>A prazo: R\$ 1.729,30</td> <td>Em outubro: R\$ 1.599,00</td> <td>A vista: R\$ 1.729,30</td> <td>A prazo: R\$ 1.729,30</td> </tr> <tr> <td>Smartphone Motorola One Vision</td> <td>Em setembro: R\$ 1.999,00</td> <td>A vista: R\$ 1.999,00</td> <td>A prazo: R\$ 1.999,00</td> <td>Em outubro: R\$ 1.999,00</td> <td>A vista: R\$ 1.544,42</td> <td>A prazo: R\$ 1.544,42</td> </tr> <tr> <td>Notebook Dell Inspiron 15"</td> <td>Em setembro: R\$ 2.899,00</td> <td>A vista: R\$ 3.477,00</td> <td>A prazo: R\$ 3.477,00</td> <td>Em outubro: R\$ 2.899,00</td> <td>A vista: R\$ 3.058,65</td> <td>A prazo: R\$ 3.058,65</td> </tr> <tr> <td>Notebook Samsung</td> <td>Em setembro: R\$ 1.999,00</td> <td>A vista: R\$ 1.999,00</td> <td>A prazo: R\$ 1.999,00</td> <td>Em outubro: -</td> <td>A vista: -</td> <td>A prazo: -</td> </tr> <tr> <td>Notebook Compaq</td> <td colspan="3">Sem informações do produto em setembro</td> <td>Em outubro: R\$ 1.999,00</td> <td>A vista: R\$ 1.999,00</td> <td>A prazo: R\$ 1.999,00</td> </tr> <tr> <td>Coladeira Electrolux 40L</td> <td>Em setembro: R\$ 2.899,00</td> <td>A vista: R\$ 2.899,00</td> <td>A prazo: R\$ 2.899,00</td> <td>Em outubro: R\$ 2.899,00</td> <td>A vista: R\$ 2.088,55</td> <td>A prazo: R\$ 2.088,55</td> </tr> <tr> <td>Coladeira Brastemp FrostFree 40L</td> <td>Em setembro: R\$ 3.599,00</td> <td>A vista: R\$ 3.833,70</td> <td>A prazo: R\$ 3.833,70</td> <td>Em outubro: R\$ 3.799,00</td> <td>A vista: R\$ 4.046,70</td> <td>A prazo: R\$ 4.046,70</td> </tr> <tr> <td>Micro-ondas Panasonic 21L</td> <td>Em setembro: R\$ 499,01</td> <td>A vista: R\$ 531,00</td> <td>A prazo: R\$ 531,00</td> <td>Em outubro: R\$ 499,00</td> <td>A vista: R\$ 531,50</td> <td>A prazo: R\$ 531,50</td> </tr> <tr> <td>Máquina de Lavar Electrolux 10kg</td> <td>Em setembro: R\$ 1.799,00</td> <td>A vista: R\$ 1.799,00</td> <td>A prazo: R\$ 1.799,00</td> <td>Em outubro: R\$ 1.799,00</td> <td>A vista: R\$ 1.945,40</td> <td>A prazo: R\$ 1.945,40</td> </tr> <tr> <td>Máquina de Lavar LG 11kg</td> <td>Em setembro: R\$ 3.499,00</td> <td>A vista: R\$ 3.499,00</td> <td>A prazo: R\$ 3.499,00</td> <td>Em outubro: -</td> <td>A vista: -</td> <td>A prazo: -</td> </tr> <tr> <td>Máquina de Lavar LG 7kg</td> <td colspan="3">Sem informações do produto em setembro</td> <td>Em outubro: R\$ 1.199,00</td> <td>A vista: R\$ 1.407,70</td> <td>A prazo: R\$ 1.407,70</td> </tr> <tr> <td>Liquidificador Philips 900W 700w</td> <td>Em setembro: R\$ 209,00</td> <td>A vista: R\$ 221,85</td> <td>A prazo: R\$ 221,85</td> <td>Em outubro: R\$ 209,00</td> <td>A vista: R\$ 209,00</td> <td>A prazo: R\$ 209,00</td> </tr> <tr> <td>Fogão Electrolux 6 bocas</td> <td>Em setembro: R\$ 1.099,00</td> <td>A vista: R\$ 1.138,50</td> <td>A prazo: R\$ 1.138,50</td> <td>Em outubro: R\$ 1.099,00</td> <td>A vista: R\$ 1.138,80</td> <td>A prazo: R\$ 1.138,80</td> </tr> <tr> <td>Fritadeira (airfryer) Philips 6 litros</td> <td>Em setembro: R\$ 329,00</td> <td>A vista: R\$ 329,00</td> <td>A prazo: R\$ 329,00</td> <td>Em outubro: -</td> <td>A vista: -</td> <td>A prazo: -</td> </tr> </tbody> </table>	HISTÓRICO DE PREÇOS PARA BLACK FRIDAY 2019						Magazine Luiza (loja física de Timbó):						Produto	Em setembro	A vista	A prazo	Em outubro	A vista	A prazo	Smart TV Samsung LED 49"	Em setembro: R\$ 2.080,00	A vista: R\$ 2.080,00	A prazo: R\$ 2.080,00	Em outubro: R\$ 2.090,00	A vista: R\$ 2.091,25	A prazo: R\$ 2.091,25	Smart TV TCL 49" LED 55"	Em setembro: R\$ 2.590,00	A vista: R\$ 2.590,00	A prazo: R\$ 2.590,00	Em outubro: R\$ 2.750,00	A vista: R\$ 2.881,65	A prazo: R\$ 2.881,65	Smart TV Philips 49" 4K LED	Em setembro: R\$ 1.499,00	A vista: R\$ 1.499,00	A prazo: R\$ 1.499,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -	Smart TV Philips 39" LED	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.950,00	A vista: R\$ 1.495,25	A prazo: R\$ 1.495,25	Smartphone Motorola Moto G7 64 GB	Em setembro: R\$ 1.690,00	A vista: R\$ 1.729,30	A prazo: R\$ 1.729,30	Em outubro: R\$ 1.599,00	A vista: R\$ 1.729,30	A prazo: R\$ 1.729,30	Smartphone Motorola One Vision	Em setembro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00	Em outubro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.544,42	A prazo: R\$ 1.544,42	Notebook Dell Inspiron 15"	Em setembro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 3.477,00	A prazo: R\$ 3.477,00	Em outubro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 3.058,65	A prazo: R\$ 3.058,65	Notebook Samsung	Em setembro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -	Notebook Compaq	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00	Coladeira Electrolux 40L	Em setembro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 2.899,00	A prazo: R\$ 2.899,00	Em outubro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 2.088,55	A prazo: R\$ 2.088,55	Coladeira Brastemp FrostFree 40L	Em setembro: R\$ 3.599,00	A vista: R\$ 3.833,70	A prazo: R\$ 3.833,70	Em outubro: R\$ 3.799,00	A vista: R\$ 4.046,70	A prazo: R\$ 4.046,70	Micro-ondas Panasonic 21L	Em setembro: R\$ 499,01	A vista: R\$ 531,00	A prazo: R\$ 531,00	Em outubro: R\$ 499,00	A vista: R\$ 531,50	A prazo: R\$ 531,50	Máquina de Lavar Electrolux 10kg	Em setembro: R\$ 1.799,00	A vista: R\$ 1.799,00	A prazo: R\$ 1.799,00	Em outubro: R\$ 1.799,00	A vista: R\$ 1.945,40	A prazo: R\$ 1.945,40	Máquina de Lavar LG 11kg	Em setembro: R\$ 3.499,00	A vista: R\$ 3.499,00	A prazo: R\$ 3.499,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -	Máquina de Lavar LG 7kg	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.199,00	A vista: R\$ 1.407,70	A prazo: R\$ 1.407,70	Liquidificador Philips 900W 700w	Em setembro: R\$ 209,00	A vista: R\$ 221,85	A prazo: R\$ 221,85	Em outubro: R\$ 209,00	A vista: R\$ 209,00	A prazo: R\$ 209,00	Fogão Electrolux 6 bocas	Em setembro: R\$ 1.099,00	A vista: R\$ 1.138,50	A prazo: R\$ 1.138,50	Em outubro: R\$ 1.099,00	A vista: R\$ 1.138,80	A prazo: R\$ 1.138,80	Fritadeira (airfryer) Philips 6 litros	Em setembro: R\$ 329,00	A vista: R\$ 329,00	A prazo: R\$ 329,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -
HISTÓRICO DE PREÇOS PARA BLACK FRIDAY 2019																																																																																																																																																		
Magazine Luiza (loja física de Timbó):																																																																																																																																																		
Produto	Em setembro	A vista	A prazo	Em outubro	A vista	A prazo																																																																																																																																												
Smart TV Samsung LED 49"	Em setembro: R\$ 2.080,00	A vista: R\$ 2.080,00	A prazo: R\$ 2.080,00	Em outubro: R\$ 2.090,00	A vista: R\$ 2.091,25	A prazo: R\$ 2.091,25																																																																																																																																												
Smart TV TCL 49" LED 55"	Em setembro: R\$ 2.590,00	A vista: R\$ 2.590,00	A prazo: R\$ 2.590,00	Em outubro: R\$ 2.750,00	A vista: R\$ 2.881,65	A prazo: R\$ 2.881,65																																																																																																																																												
Smart TV Philips 49" 4K LED	Em setembro: R\$ 1.499,00	A vista: R\$ 1.499,00	A prazo: R\$ 1.499,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -																																																																																																																																												
Smart TV Philips 39" LED	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.950,00	A vista: R\$ 1.495,25	A prazo: R\$ 1.495,25																																																																																																																																												
Smartphone Motorola Moto G7 64 GB	Em setembro: R\$ 1.690,00	A vista: R\$ 1.729,30	A prazo: R\$ 1.729,30	Em outubro: R\$ 1.599,00	A vista: R\$ 1.729,30	A prazo: R\$ 1.729,30																																																																																																																																												
Smartphone Motorola One Vision	Em setembro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00	Em outubro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.544,42	A prazo: R\$ 1.544,42																																																																																																																																												
Notebook Dell Inspiron 15"	Em setembro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 3.477,00	A prazo: R\$ 3.477,00	Em outubro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 3.058,65	A prazo: R\$ 3.058,65																																																																																																																																												
Notebook Samsung	Em setembro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -																																																																																																																																												
Notebook Compaq	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.999,00	A vista: R\$ 1.999,00	A prazo: R\$ 1.999,00																																																																																																																																												
Coladeira Electrolux 40L	Em setembro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 2.899,00	A prazo: R\$ 2.899,00	Em outubro: R\$ 2.899,00	A vista: R\$ 2.088,55	A prazo: R\$ 2.088,55																																																																																																																																												
Coladeira Brastemp FrostFree 40L	Em setembro: R\$ 3.599,00	A vista: R\$ 3.833,70	A prazo: R\$ 3.833,70	Em outubro: R\$ 3.799,00	A vista: R\$ 4.046,70	A prazo: R\$ 4.046,70																																																																																																																																												
Micro-ondas Panasonic 21L	Em setembro: R\$ 499,01	A vista: R\$ 531,00	A prazo: R\$ 531,00	Em outubro: R\$ 499,00	A vista: R\$ 531,50	A prazo: R\$ 531,50																																																																																																																																												
Máquina de Lavar Electrolux 10kg	Em setembro: R\$ 1.799,00	A vista: R\$ 1.799,00	A prazo: R\$ 1.799,00	Em outubro: R\$ 1.799,00	A vista: R\$ 1.945,40	A prazo: R\$ 1.945,40																																																																																																																																												
Máquina de Lavar LG 11kg	Em setembro: R\$ 3.499,00	A vista: R\$ 3.499,00	A prazo: R\$ 3.499,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -																																																																																																																																												
Máquina de Lavar LG 7kg	Sem informações do produto em setembro			Em outubro: R\$ 1.199,00	A vista: R\$ 1.407,70	A prazo: R\$ 1.407,70																																																																																																																																												
Liquidificador Philips 900W 700w	Em setembro: R\$ 209,00	A vista: R\$ 221,85	A prazo: R\$ 221,85	Em outubro: R\$ 209,00	A vista: R\$ 209,00	A prazo: R\$ 209,00																																																																																																																																												
Fogão Electrolux 6 bocas	Em setembro: R\$ 1.099,00	A vista: R\$ 1.138,50	A prazo: R\$ 1.138,50	Em outubro: R\$ 1.099,00	A vista: R\$ 1.138,80	A prazo: R\$ 1.138,80																																																																																																																																												
Fritadeira (airfryer) Philips 6 litros	Em setembro: R\$ 329,00	A vista: R\$ 329,00	A prazo: R\$ 329,00	Em outubro: -	A vista: -	A prazo: -																																																																																																																																												

*Foto do levantamento de preços


Identificação do Projeto	18 - Parque Eco do Avencal – Jardim Botânico Franz Damm.
Descrição do objetivo do projeto	O Parque Eco do Avencal foi implantado no Jardim Botânico Franz Damm com o objetivo de fomentar o turismo no município visto que já possuem uma rotatividade expressiva de turistas, agregando, assim, valor ao parque Jardim Botânico. A parceria (PPP) foi através da Lei nº 3.078, de 23 de agosto de 2019, autorizando a título de incentivo econômico, a concessão do direito real de uso de parte ideal de bem público à empresa ZP Educação Eireli – Eco do Avencal.
Ações implementadas	Reforma e construção do espaço para atendimento específico na área de turismo de experiência e pedagógico.
Setores envolvidos	Prefeitura de Timbó, Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, Secretaria de Educação e a empresa ZP Educação Eireli – Eco do Avencal.
Público alvo	Todas as pessoas do município, residentes, visitantes e turistas.
Resultado alcançado	Apresentações com escolas do município e munícipes, podendo conhecer animais, história, ciências, química, física, biologia e muito mais.
Custo do projeto	O município investiu na reforma e revitalização da estrutura já existente
Número de participantes/beneficiários	O Parque Eco do Avencal possui cobrança de ingresso, mas como contrapartida para as escolas e munícipes os valores são diferenciados. Os munícipes terão desconto de 30% mediante comprovação de endereço e os alunos do 5º ano das redes municipais e estaduais terão

	acesso gratuito uma vez por ano.
Registros fotográficos	 <p>*Mapa da área</p>
Identificação do Projeto	19 - Formação dos Auxiliares Operacionais da Educação
Descrição do objetivo do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Perceber o servidor na sua totalidade; - Buscar o aperfeiçoamento profissional do funcionário através de palestras e oficinas (Prática de receitas), melhorando a qualidade do serviço prestado; - Motivar os nossos servidores, com palestras e dinâmicas motivacionais; - Proporcionar momentos para trocas de experiências; - Incentivar o trabalho em equipe; - Valorização do servidor; <p>Trabalhar relacionamentos para a solução de conflitos.</p>
Ações implementadas	<p>Organizar o encontro formando grupos para melhor atendimento;</p> <p>Contratar profissionais preparados, oferecendo uma formação de qualidade;</p> <p>Colocar transporte para todos os profissionais, do local de trabalho até o local do evento</p>
Setores envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeitura do Município de Timbó; - Secretaria Municipal de Educação; - EPAGRI; <p>Secretaria da Saúde.</p>
Público alvo	Auxiliares Operacionais da Educação
Resultado alcançado	Através da análise das avaliações concluímos que os objetivos propostos pela Secretaria de Educação foram alcançados e as

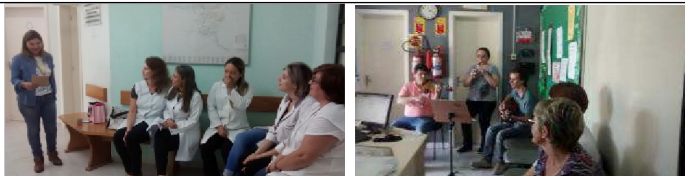
	expectativas dos participantes atingidas.
Custo do projeto	Custos com os formadores: R\$6.498,00; Ingredientes para a prática de receitas: R\$ 790,08;
Número de participantes/beneficiários	155 servidores
Registros fotográficos	

Identificação do Projeto	20 - Grupo de Estudos em Saúde Mental
Descrição do objetivo do projeto	Compartilhar conhecimentos, experiências, estratégias no que se refere às questões de saúde mental para melhorar as práticas de cuidado em saúde mental no serviço de saúde pública do município
Ações implementadas	Realizados 8 encontros durante o ano de 2019 de maneira itinerante (diferentes UBS, CAPS, Policlínica), com duração de 2 horas em média, cada um.
Setores envolvidos	Atenção primária em saúde, média complexidade em saúde, usuários, assistência social.
Público alvo	Profissionais de saúde e usuários.
Resultado alcançado	Melhora da comunicação entre os níveis de atenção em saúde, construção de conhecimentos acerca da saúde mental, melhora da prática do acolhimento em saúde mental. Tudo isso levou a melhora do cuidado aos usuários.
Custo do projeto	Custos intrínsecos à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Número de participantes/beneficiários	Em média, cada encontro contou com 10 participantes. Beneficiários são os munícipes de Timbó, que se beneficiam do atendimento dos profissionais de saúde capacitados e preparados.
Registros fotográficos	 <p align="right">*F</p>
	otos dos encontros de estudo.

Identificação do Projeto	21 - Criação de Grupo de Trabalho para estudo/criação de repertório de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde
---------------------------------	---

Descrição do objetivo do projeto	Estudar e criar repertório de visitas para os ACS, a fim de instrumentalizá-los para melhorar o cuidado ao usuário.
Ações implementadas	Foram realizados 7 encontros do Grupo de Trabalho, 1 encontro por mês, em que 01 ACS de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) representava sua UBS. Além disso, participavam, a articuladora da Educação Permanente em Saúde (EPS) e um representante do NASF. Através do Grupo de Trabalho, foram realizados 07 encontros com todos os ACS do município, 1 encontro por mês, com diversos temas (vacinação, saúde mental, dengue, valorização de resíduos, etc.).
Setores envolvidos	EPS, NASF, ACS.
Público alvo	ACS- Agentes Comunitários de Saúde.
Resultado alcançado	Os ACS sentiram-se mais valorizados, com capacitações voltadas a eles; melhorou a comunicação com os usuários; melhorou o conhecimento dos ACS e, portanto, a qualidade das informações repassadas aos usuários; usuários mais seguros com melhores informações.
Custo do projeto	Custos intrínsecos à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Número de participantes/beneficiários	Todos os ACS do município
Registros fotográficos	 <p>*Fotos dos encontros de estudo.</p>

Identificação do Projeto	22 - Semana de Saúde do Trabalhador
Descrição do objetivo do projeto	Realizada 2 semanas durante o ano, voltada à saúde do trabalhador, como forma de reduzir o estresse e o sofrimento dos profissionais de saúde pública de Timbó.
Ações implementadas	Realizamos 2 semanas durante o ano de 2019 para os trabalhadores de saúde da atenção primária e secundária de Timbó. Foram utilizadas para isso, as Práticas Integrativas e Complementares como forma de cuidado (Reiki, acupuntura, Auriculoterapia, osteopatia, Shiatsu).
Setores envolvidos	Atenção Primária e secundária em saúde, Educação Permanente em Saúde.
Público alvo	Trabalhadores de saúde da atenção primária e secundária de Timbó.
Resultado alcançado	Profissionais sentem-se valorizados, melhoram os cuidados aos

	usuários já que se sentem motivados.
Custo do projeto	Custos intrínsecos à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Número de participantes/beneficiários	60 servidores
Registros fotográficos	

Identificação do Projeto	23 - Planejar a sua família, um ato de amor
Descrição do objetivo do projeto	<p>Oportunizar a população em geral informações esclarecimentos quanto aos caminhos possíveis para um planejamento familiar saudável. Visa esclarecer à população sobre os métodos contraceptivos disponíveis no SUS e as vantagens e desvantagens de cada um. Não existe “método melhor”, mas sim o mais adequado para cada pessoa. A lei brasileira diz que pessoas acima de 25 anos ou com dois filhos podem optar pela esterilização cirúrgica, se assim quiserem. O DIU é outro excelente método disponibilizado gratuitamente pelo SUS – com a vantagem de ser reversível, isto é, assim que for retirado a fertilidade retorna normalmente.</p> <p>A última pesquisa (PNAD 2014) realizada indica que 50% das gestações que ocorrem no Brasil não são planejadas. Por isso, participar de um grupo de Planejamento Familiar pode ser bem interessante para escolher o método e conversar sobre saúde e segurança na vida sexual e reprodutiva. Planejar a sua família é um ato de amor.</p>
Ações implementadas	Dois momentos de reunião com pacientes interessados durante o ano. Vários profissionais de saúde passando esclarecimentos de cada caminho a ser seguido.
Setores envolvidos	Atenção Primária, Média Complexidade, NASF, Vigilância em Saúde
Público alvo	População estimada pelo IBGE no Município de Timbó 44.238 habitantes
Resultado alcançado	Sociedade melhor planejada e estruturada.
Custo do projeto	Custos intrínsecos a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Número de participantes/beneficiários	150 pessoas.

Registros fotográficos	 <p>Planejamento familiar</p> <p>Planejar sua família é um ato de amor! Venha conhecer os métodos contraceptivos disponíveis no SUS e conversar conosco sobre Planejamento Familiar. Não é necessário fazer inscrições! Participação aberta.</p> <p>Dia: 13 de novembro de 2019 Horário: 18h Local: Policlínica de Referências - São João</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura de Tomba</p>
------------------------	---

Identificação do Projeto	24 - Fomentando os pequenos negócios através das compras governamentais
Descrição do objetivo do projeto	O projeto busca aproximar os micro e pequenos empreendedores do município, promovendo suas participações nos processos licitatórios da Prefeitura. Desta forma, fomentamos a economia do município e de toda a região, com geração de empregos para centenas de pessoas. A aproximação entre a Prefeitura e os seus fornecedores resulta, ainda, no aumento da qualidade dos serviços prestados ao município.
Ações implementadas	<p>Esse projeto, em cumprimento aos benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, viabiliza e incentiva os fornecedores locais e micro e pequenas empresas à venda de produtos ou serviços.</p> <p>Criação de um ambiente de negócios para o empreendedor, propiciando aos micro e pequenos empresários, através da Sala do Empreendedor, a oportunidade de conhecer os trâmites para vender à Prefeitura, auxiliando na parte burocrática de orientação e conferência de documentos, tornando-o mais seguro para fornecer ao Poder Público. Ganhando o empreendedor, pois ele tem a garantia de venda e recebimento, contribuindo com o desenvolvimento da sua empresa e ganhando também a cidade, pois a Prefeitura investe melhor o dinheiro público, comprando com mais qualidade, movimentando a economia e a geração de emprego e renda do município.</p>
Setores envolvidos	Sala do Empreendedor e Setor de Licitações.
Público alvo	Micro e pequenos empresários.
Resultado alcançado	<p>Como consequência desse trabalho, temos um crescimento efetivo em participação das pequenas empresas nas licitações.</p> <p>Prêmio de Prefeito Empreendedor de Santa Catarina na categoria Compras Governamentais, em 2019: a premiação tem como objetivo reconhecer iniciativas locais que incentivem a formalização, o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios, contribuindo de forma efetiva para o crescimento econômico, ambiental e social dos municípios.</p> <p>Finalista da categoria Políticas Públicas em 2019.</p>
Custo do projeto	R\$ 158.850,00

Número de participantes/beneficiários	3686 pequenas empresas
Registros fotográficos	 <p>Recebimento do prêmio de Prefeito Empreendedor Santa Catarina na categoria Compras Governamentais.</p>

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó